



Mais ruas do bairro Vista Linda recebem asfalto

FOTO: DIVULGAÇÃO



Vias “Jaime Lascane” e “Jorge Abdala” recebem pavimentação, calçadas com acessibilidade e sinalização viária

Pág - 3

FOTO: DIVULGAÇÃO



OBRAS

Revitalização da Praça “Potengi”, no bairro Maitinga iniciou nesta sexta-feira (20)

Pág - 4

FOTO: DIEGO BACHIEGA



ESPORTE

Começa neste sábado mais uma edição da Copa Bertiooga de Futsal

Pág - 6

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE NO DIA 27/09/2019 Pág - 32



Telefones úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000
Ouvidoria | 3319-8123

O CÓDIGO DDD EM BERTIOGA É 13

PABX Paço Municipal – 3319-8000
Call Center – 0800 774 8000

Secretaria de Governo – 3319-8014

– Diretoria de Comunicação – 3319-8009
– Ouvidoria Municipal – 3319-8123

Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004

– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032
– Diretoria de Abastecimento – 3319-8017

Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000

Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – 3319-8290

– Espaço Cidadão-Centro – 3319-9700
– Espaço Cidadão-Boracéia – 3312-5590
– Albergue Municipal – 3317-2617
– CREAS – 3319-9100 / 3317-4867 / 0800-7706187
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272
– CRAS Vila do Bem – 3311-6332
– PAS Boracéia – Posto de Atendimento Social – 3312-1929
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639
– Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) – 3319-9700
– Vila do Bem: 3500-8853

Secretaria de Educação – 3319-8200

– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312-6277
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820
– EM Giustredo Santini – 3317-7015
– EM Gov. Máio Covas Júnior – 3316-8920
– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356
– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129
– EM José Ermirio de Moraes Filho – 3313-1213
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601
– EM Profª Cristina dos Santos – 3317-7348
– EM Profª Miriam de Assis – 3316-7222
– EM Profª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016
– EM Profª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317-3977
– EMEI Jardim Albatroz – 3317-5810
– EMEIF Caiubura – 3319-4200
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379
– EMEIF Boracéia – 3312-1530
– EMIG Nhembo 'e' a Porã – (12) 3867-6662
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341
– NEIM Boracéia – 3312-2265
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061
– NEIM Guaratuba – 3312-7554
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997
– NEIM Oswaldo Justo – 3312-7724
– NEIM Profª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213
– NEIM Profª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041
– NEIM Profª Zilmar Moura dos Santos – 3317-3093
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166

Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034

– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073

Secretaria de Segurança e Cidadania – 3317-4239

– Guarda Civil Municipal – 153
– Defesa Civil – 3317-6454
– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Diretoria de Acessibilidade e Inclusão – 3317-4257
Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035

– Cemitério – 3317-4287
– Serviço de Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Cata Treco – 3319-8035

Secretaria de Saúde: 3319-8900

– Hospital: 3319-9900
– Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9940
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho: 3317-2001
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Mirosm: 3319-1965
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaíá: 3313-1971
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-2841
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central: 3317-1291
– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2026
– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
– Transporte Sanitário: 3317-3808
– Vigilância Sanitária: 3317-1249
– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
– Disk Dengue: 3317-6273 (das 8 às 14 horas)
– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3317-4296
– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858

Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033

– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
Secretaria de Planejamento: 3319-8055
Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3317-8173
– Turismo (autorização ônibus) – 3317-4023
– Casa da Cultura – 3317-9150
– Forte São João – 3317-4128
– Receptivo Turístico – 3317-4023
– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004

Diversos

– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– Câmara Municipal: 3319-9000
– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397 / 3317-2169
– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– INSS: 135
– Mercado Municipal de Pescados: 3317-4879
– CAMPB: 3316-3532

Emergência

– Guarda Ambiental: 3319-6902 / 3317-7073
– Polícia Civil: 3317-1411
– Polícia Militar: 190
– Samu: 192
– Defesa Civil: 199
– Bombeiros: 193
– Salvamar: 193

PROCON BERTIOGA
Tel. 3319-9705
Tel. 3319-9708
Tel. 3316-2551



Plantão de drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/set	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
02/set	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767 2149
03/set	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99767 2149
04/set	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99693-919
05/set	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	3317-2750/(13) 97411-0762
06/set	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
07/set	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaíá	3313-2045/(11)97262 4500
08/set	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637
09/set	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
10/set	Alecrim	Rua Engº José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
11/set	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
12/set	Drogaria Draecna	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/99701 6014
13/set	Riviera Pharma	Av. Aprovada 329, nº 2.869 Lj. 01	Riv. São Lourenço	3316-2001
14/set	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
15/set	Nova Farma Indaíá	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaíá	(11)97293 5776
16/set	Poupa Mais	Rua Engº José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
17/set	Farma Santé	Rua Aprovada 329, nº 2717	Riv. São Lourenço	3316-2120
18/set	Drogaria Indaíá	Av. Anchieta, 11.296	Indaíá	3313-2110
19/set	Drogaria Bertiooga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109/99605 8328
20/set	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534
21/set	Drogalis	Av. da Riviera, nº 1.256 - Lj. E	Riv. São Lourenço	3316-7347
22/set	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690/99616 7502
23/set	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	3317-2121
24/set	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
25/set	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767 2149
26/set	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99767 2149
27/set	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99693-919
28/set	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	3317-2750/(13) 97411-0762
29/set	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
30/set	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaíá	3313-2045/(11)97262 4500

Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2019

www.berthiooga.sp.gov.br/calendarioadministrativo

01/01	2ª feira	Feriado Nacional - confraternização Universal
04/03	2ª feira	Ponto Facultativo - Véspera Carnaval "a compensar"
05/03	3ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval
06/03	4ª feira	Ponto Facultativo - Cinzas "a compensar meio período"
19/04	6ª feira	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
21/04	Domingo	Feriado Nacional - Tiradentes
01/05	4ª feira	Feriado Nacional - Dia do Trabalho
19/05	Domingo	Feriado Municipal - Emancipação Politico-Administrativa
20/06	5ª feira	Ponto Facultativo - Corpus Christi
21/06	6ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
24/06	2ª feira	Feriado Municipal - Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista
08/07	2ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
09/07	3ª feira	Feriado Civil Estadual - Revolução Constitucionalista - Data Magna do Estado de SP
07/09	Sábado	Feriado Nacional - Independência do Brasil
12/10	Sábado	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil
02/11	Sábado	Feriado Nacional - Finados
15/11	6ª feira	Feriado Nacional - Proclamação da República
20/11	4ª feira	Feriado Municipal - Dia da Consciência Negra
24/12	3ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
25/12	4ª feira	Feriado Nacional - Natal
31/12	3ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95
Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertiooga/SP - CEP: 11.250-000 - Tel. 13.3319-8000

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista Responsável: Jailson Teixeira - Mtb. 76.767

Textos: Erika Reis, Wagner Lima
Arte e Diagramação: Wilyan Paizon

UFIB
R\$ 3,5182

As notícias e atos relativos às atividades afetas ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.



OBRAS

Novas ruas do Vista Linda recebem pavimentação

Bairro também será contemplado com reurbanização da orla da praia

Começou nesta sexta-feira (20), a preparação de base das ruas Jaime Lascane e Jorge Abdala, no bairro Vista Linda. As vias receberão pavimentação, calçadas com acessibilidade e sinalização viária.

O prazo para entrega das obras é de cinco meses, mas de acordo com o Secretário de Obras e Habitação, Luiz Carlos Rachid, se as condições climáticas permitirem, os trabalhos podem ser finalizados antes da data prevista.

O bairro também será contemplado com a reurbanização da orla da praia. O local receberá quiosques, instalações para o corpo de bombeiros, ciclovias, passeios públicos, área para atividades de ginástica, playground, campo de futebol society e praça para idosos. O prazo para conclusão é no primeiro semestre de 2020.





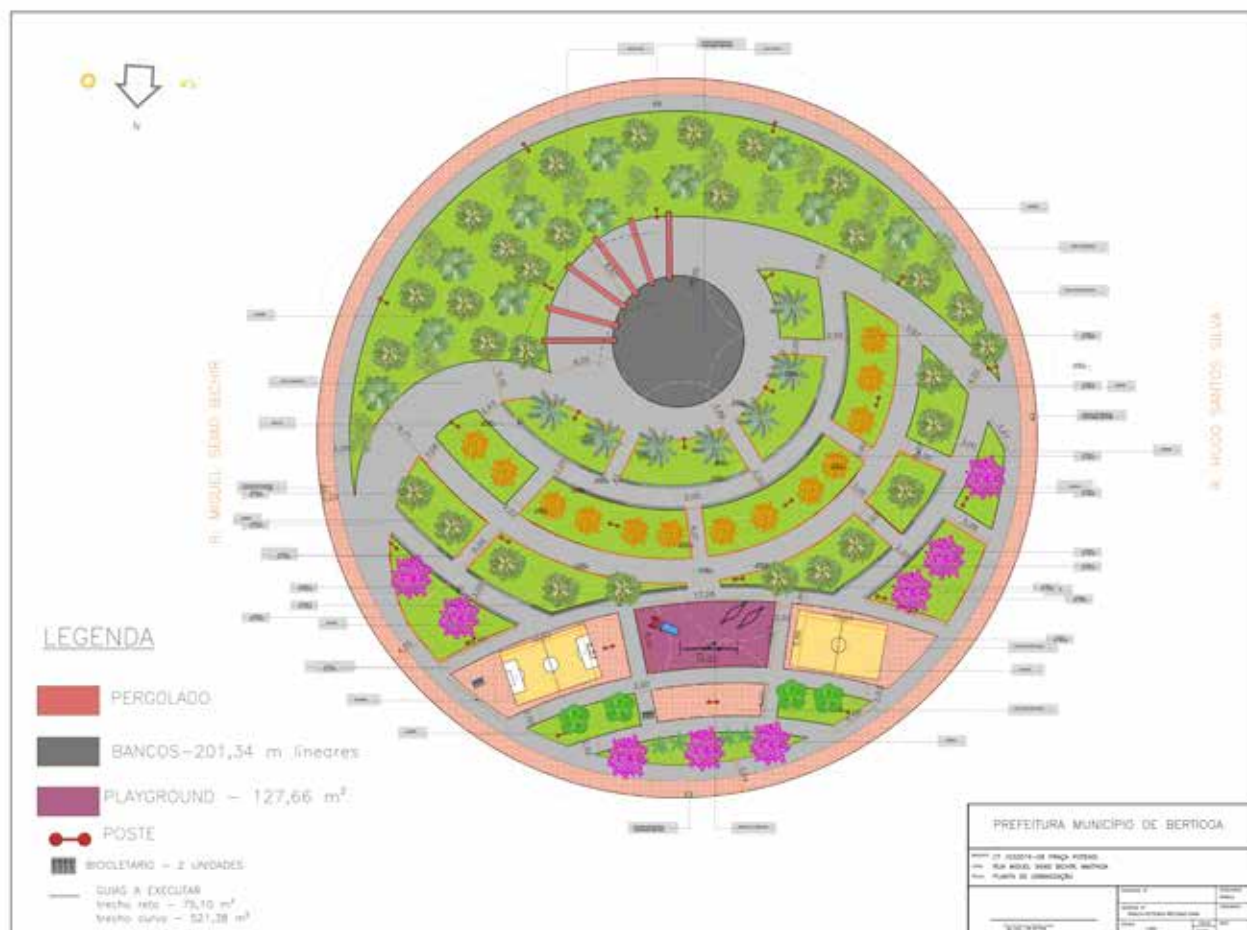
OBRAS

Bairro Maitinga é beneficiado com reurbanização da Praça Potengi

Entre outras benfeitorias, local deve receber área de lazer, quadras poliesportivas e paisagismo

As obras de reurbanização da Praça Potengi, denominada Dr. José das Neves, no bairro Maitinga, começaram nesta sexta-feira (20). O local está recebendo terraplanagem e demarcação dos passeios e deve receber diversas melhorias, desde paisagismo a quadra poliesportiva. A entrega da obra deve acontecer no primeiro semestre de 2020.

A Praça Potengi é uma das maiores da Cidade e receberá extensa área verde com tratamento paisagístico, duas miniquadras poliesportivas, equipamento de ginástica, 200 metros lineares de bancos, dois bicicletários, área de lazer pergolada e playground. As obras contam com recursos do Governo Federal, por meio do Ministério de Desenvolvimento Regional. Além da Potengi, a Praça da Primavera também está recebendo melhorias e em breve as praças Soroptmistas, Aldo Moro e Jardim das Canções também serão reurbanizadas.





PREVENÇÃO

Alunos de Bertiooga participam da "Olimpíada Regional de Conhecimento em Defesa Civil"

Evento acontece em Praia Grande e lembra o Dia Internacional para a Redução dos Desastres Naturais

Bertiooga foi convidada para participar da "Olimpíada Regional de Conhecimento em Defesa Civil", que acontece em Praia Grande, no dia 09 de outubro. Ao todo, 15 alunos do quinto ano da EM Hilda Strenger Ribeiro participam da competição, três deles respondendo questões sobre prevenção e cuidados com riscos naturais, e os outros 12 na torcida.

A Olimpíada é realizada em referência ao Dia Internacional para a Redução dos Desastres Naturais, data instituída pela ONU. Além de lembrar a data, a ação ajuda a multiplicar informação. "Isso é importante para alertar a população sobre os cuidados e consequências de desastres naturais, além de capacitar as crianças para que elas espalhem o conhecimento aos familiares", afirma o diretor da Defesa Civil de Bertiooga. Para participar do evento, os alunos recebem aulas sobre deslizamentos, alagamentos, raios e afogamentos, além de aprender a diferença entre desastre natural e os causados pelo homem e os tipos de ocorrências: vendaval, enchente e inundação.

Os alunos também recebem dicas, como: em casos de ventania, não estacionar próximo a árvores; pessoas que moram perto de rios precisam sair quando perceberem algum perigo de alagamento; em situação de tempestade, é importante que as pessoas que estejam em áreas abertas, procurem abrigo rapidamente.



FOTO: DIVULGAÇÃO



ESPORTE

XIII Copa Bertiooga de Futsal

inicia neste sábado (21)

A cerimônia de abertura da XIII Copa Bertiooga de Futsal é neste sábado (21), às 10 horas, no Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves. A competição acontece até 07 de dezembro, sempre aos sábados e domingos.

São cerca de 1.500 atletas participando desta edição da disputa. Além dos competidores da Cidade, Bertiooga também recebe esportistas de São Sebastião, Guarujá e Santos. São 113 equipes, divididas em oito categorias:

Sub 08, 10, 12, 14, 17, 19, 23 e Feminino.

De acordo com o professor de educação física, Gerson Rodrigues, participar de uma competição com arbitragem e torcida mexe muito com o emocional dos participantes. “É muito importante esse tipo de Copa, seja para a formação como atleta, bem como a de cidadão. A competição é relevante para a Cidade inteira, de Boracéia ao Centro”, afirmou o treinador.

SERVIÇO:

Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves: Rua Henrique Montez, s/nº, Centro





MELHORIAS

Prefeitura e estado trabalham juntos para investir na Educação

Bertiooga deve receber novas creches e escolas, além de reformas em unidades escolares

Com objetivo de trazer melhorias para a educação no Município, o prefeito de Bertiooga esteve na terça-feira (17) em reunião com o governador do Estado em exercício. Foram discutidos assuntos como construção de novas creches e escolas, reforma de unidades escolares e edificação de novo prédio para sediar a EE Jardim Vicente de Carvalho.

A primeira solicitação feita ao governador e ao secretário estadual de Educação, vai beneficiar os bairros Indaiá e Boracéia, que devem receber construção de novas creches. Para que os alunos do extremo norte possam estudar em locais mais próximos de suas casas, a Prefeitura cedeu ao Estado uma área no bairro Guaratuba para construção de escola; e um prédio em São Lourenço, onde funcionará a EE Maria Celeste Pereira Leite, que hoje divide espaço com a EM Gov. Mário Covas Júnior, no Riviera.

A questão da EE Jardim Vicente de Carvalho, que está interdita desde junho deste ano por motivos de segurança também foi discutida. O prefeito, juntamente com o secretário municipal de Educação, solicitou ao FED (Fundação para Desenvolvimento da Educação) o relatório sobre a situação do prédio; solução para o transporte dos alunos para a FABE (Faculdade Bertiooga), local onde as aulas estão acontecendo provisoriamente; e a construção de uma nova escola.

Também foi pedido ao governador e ao Secretário Estadual de Educação, a ampliação da EE Profº Armando Bellegard e reforma urgente da EE William Aureli.





DESENVOLVIMENTO SOCIAL

"Mutirão do Cadastro Único" acontece no Cras Chácaras neste sábado (21)

Os moradores dos bairros Vista Linda, Chácaras e Indaiá podem participar neste sábado (21), do "Mutirão do Cadastro Único", que acontece no Cras Chácaras, rua São Gonzalo, s/n, na Vila do Bem. A ação realizada pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda tem como objetivo regularizar e cadastrar a documentação das famílias, para que elas se beneficiem dos programas sociais oferecidos pelo Governo Federal.

O Cadastro Único (ou CadÚnico) é a porta de entrada para que famílias com renda de até meio salário-mínimo por pessoa ou renda familiar total de até três salários-mínimos possam ser beneficiadas por diversos programas sociais, como o Bolsa Família, Minha Casa Minha Vida, Tarifa Social de energia elétrica, Programa Viva Leite, entre outros.





SEGURANÇA

Monitoramento de imagens Localiza veículo furtado

Em 24 horas, carro com denúncia de furto é localizado e apreendido em Bertiooga graças ao trabalho conjunto do Coibe (Central Operacional de Imagens de Bertiooga) e da PM (Polícia Militar). O caso chegou ao conhecimento dos policiais por meio do Copom (Centro de Operações da Polícia Militar) e na manhã desta segunda-feira (16), os agentes do Coibe registraram a placa do veículo no sistema de monitoramento.

Já na terça-feira (17) de manhã, as câmeras detectaram o automóvel circulando pelas ruas do bairro Indaiá. Imediatamente a PM foi acionada e o caminho feito pelo veículo foi monitorado pelas câmeras, o que facilitou a abordagem dos policiais ao motorista. O condutor e o carro foram levados à Delegacia para investigação.

O SISTEMA

O primeiro sistema de monitoramento do Município foi inaugurado pela Prefeitura em maio de 2018. As câmeras ligadas ao Coibe monitoram 24 horas por dias os principais pontos da Cidade, o que garante mais segurança à população e previne a prática de crimes e vandalismo.

As câmeras se posicionam automaticamente ou a partir de comandos dos operadores do Coibe. As imagens são exibidas simultaneamente e em tempo real nos monitores da Central, identificando a localização, data e hora de cada câmera.





CAPACITAÇÃO

Prefeitura oferece workshop de manipulação de alimentos

A Prefeitura de Bertiooga está com inscrições abertas para o “II Workshop de Boas Práticas na Manipulação de Alimentos”, que deve acontecer entre outubro e novembro, em data a ser divulgada, no Sesc Bertiooga. As vagas são limitadas e as inscrições devem ser feitas pessoalmente, por e-mail ou telefone, informando dados pessoais.

Podem participar profissionais da área do comércio ambulante (carrinhos e trailers) e do comércio de alimentos em geral (bares, lanchonetes, restaurantes, padarias, marmitas, peixaria, entre outros).

O evento será concentrado em um dia inteiro de atividades. Os comerciantes serão orientados sobre a importância da boa manipulação dos alimentos, contaminação, cuidados de higiene, acondicionamento dos produtos, entre outros temas importantes.

Participantes do comércio de alimentos em geral devem se inscrever junto à Diretoria de Vigilância em Saúde: pessoalmente (Rua Jorge Ferreira, nº 60, Centro), pelo e-mail visabertiooga@gmail.com ou pelo telefone (13) 3317-2058.

Participantes do comércio ambulante de alimentos (carrinhos e trailers) devem se inscrever junto à Diretoria de Abastecimento: pessoalmente (Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Centro), pelo e-mail abastecimento@bertiooga.sp.gov.br ou pelo telefone (13) 3319-8017.

Durante o evento, a Diretoria de Vigilância em Saúde também vai atualizar cadernetas de vacinação e o Centro de Aconselhamento e Testagem (CTA) vai realizar testes rápidos de detecção de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs). Além de setores da Prefeitura, o workshop contará com apoio do Corpo de Bombeiros e do Sebrae.





TURISMO

Bertiooga participa de importantes feiras de turismo

Eventos acontecem em São Paulo e divulgam a Cidade

Bertiooga participa de três importantes feiras de turismo na Capital: o 5º Congresso Internacional Náutica, ABAV Expo Internacional de Turismo e do 52º Encontro Comercial Braztoa. O Município será representado por uma comitiva da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura.

5º CONGRESSO INTERNACIONAL NÁUTICA

Com o tema “Investimento em Turismo Náutico”, o evento exclusivo a prefeitos, secretários e agentes do setor, ocorreu nos dias 18 e 19 de setembro no São Paulo Boat Show, o maior salão náutico indoor da América Latina. O Congresso teve a presença do ministro de Turismo do Brasil, Marcelo Álvares Antônio, e contou também com a participação dos governos estaduais de São Paulo, Paraná e Pará, Embratur, Sanepar, cidades da Colômbia e diversos municípios paulistas.

Para o diretor municipal de Turismo, é uma oportunidade para promover as empresas náuticas. “A experiência de dois dias de palestras com autoridades nacionais e internacionais permite o estreitamento das relações das empresas, a apresentação das melhores práticas das cidades que investem no setor, além do debate de assuntos como captação de investimentos, burocracias, geração de renda e emprego, infraestrutura e meio ambiente”, diz.

ABAV EXPO INTERNACIONAL E ENCONTRO COMERCIAL BRAZTOA

Já entre os dias 25 e 27 de setembro, a Cidade participará novamente da 47ª edição da ABAV Expo Internacional de Turismo e do 52º Encontro Comercial Braztoa, que ocorrerá no Expo Center Norte. Os dois eventos acontecem em conjunto e tem o foco de reunir como expositores das maiores empresas de turismo do Brasil, companhias aéreas, cartões de assistências, tendências sobre destinos nacionais e internacionais. Os visitantes têm oportunidades de negócios e networking com profissionais do trade de todo Brasil.

Bertiooga estará na exposição em parceria com a Secretaria Estadual de Turismo e municípios da região litoral norte em estande próprio. Será disponibilizado espaço para divulgação das empresas do trade turístico e náutico cadastrado na Prefeitura para distribuição de brindes e material de divulgação dos negócios. Para o chefe de Ecoturismo de Bertiooga, “a participação do município no evento vem auxiliando a divulgação das novas oportunidades de negócios turísticos, tendo em vista que atualmente Bertiooga conta com novas trilhas e roteiros de turismo de base local e comunitária, turismo náutico fluvial e litorâneo”, finaliza.





AMBULANTES

Prefeitura inicia vistoria em carrinhos e trailers

A Diretoria de Abastecimento e Comércio inicia em outubro a vistoria obrigatória a carrinhos e trailers de Bertiooga. Durante os dias marcados, os comerciantes ambulantes devem levar seus carrinhos até os locais de vistoria. Já os comerciantes que possuem trailers terão seus equipamentos vistoriados nos locais fixos de seus estabelecimentos.

O diretor de Abastecimento e Comércio, alerta que passado o prazo de vistoria, os equipamentos estarão sujeitos à autuação e eventual apreensão ou remoção.

“Com a aproximação da temporada de verão, a vistoria é importante para mantermos a qualidade dos serviços que os comerciantes ambulantes prestam aos turistas e visitantes”, diz.

CONFIRA O CALENDÁRIO:

VISTORIA DE CARRINHOS: 01 a 25 de outubro, das 9 às 14 horas

Mercado de Pescados: 01 a 04 de outubro

Antiga Prodesan: 08 a 11 de outubro

Riviera: 15 a 18 de outubro

Vila do Bem Boracéia: 22 a 25 de outubro

VISTORIA DE TRAILERS: 28 de outubro a 22 de novembro, das 9 às 14 horas

Centro e Indaiá: 28 a 31 de outubro

Riviera e Jardim São Lourenço: 05 a 08 de novembro

Vista Linda: 12 a 14 de novembro

Boracéia: 19 a 22 de novembro

Outras dúvidas podem ser esclarecidas na Diretoria de Abastecimento e Comércio. O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas e das 13h30 às 16 horas. Fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Centro. O telefone é o (13) 3319-8017.





MEIO AMBIENTE

Drone é usado para mapear locais de plantio de árvores

A tecnologia é aliada da Prefeitura de Bertiooga para mapear pontos que devem receber plantio de árvores no meio urbano. A Secretaria de Meio Ambiente usou um drone para identificar os locais onde serão plantadas diversas árvores na Avenida Engenheiro Arquiteto Eduardo Correa da Costa Júnior, no bairro Vista Linda.

A via receberá mudas de arbustos e ipês branco e amarelo. As imagens feitas pelo drone foram confrontadas com imagens aéreas do Google Earth, identificando a localização em que serão plantadas as árvores.

DRONE

O drone adquirido pela secretaria de Meio Ambiente por meio de recursos vindos de um termo de compensação ambiental, também é usado pelo DOA (Departamento de Operações Ambientais) no monitoramento de invasões irregulares em áreas de preservação ambiental. Em um único voo é possível identificar uma grande área e muitas residências e lotes. O uso do equipamento facilita o trabalho, feito em parceria com a Diretoria de Obras Particulares e o DOA.

O equipamento já foi usado, por exemplo, em uma fiscalização no Bairro Chácaras, para detectar área invadida, comparando com imagens aéreas anteriores. Também serviu para realizar fotos aéreas do Jundu (vegetação preservada na Praia da Enseada) e será usado para fotografar toda a faixa de areia dos mais de 33 km de praias da Cidade, material que será usado pela Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura.

O drone também está disponível para atividades de outras secretarias municipais.

GEORREFERENCIAMENTO

A Prefeitura de Bertiooga também deu início ao seu projeto de “georreferenciamento” com a implantação de um sistema de informações geográficas. As ações iniciaram com coleta de imagens aéreas e materiais como plantas, mapas e arquivos para formação da base de dados. O processo inclui a realização de fotografias digitais de todo o Município; criação da base de dados georreferenciados; levantamento, análise e atualização da base cadastral; implantação e customização do sistema, além de capacitação dos funcionários e monitoramento do uso do sistema.





EDUCAÇÃO

Oficina de teatro para professores está com inscrições abertas

Estão abertas as inscrições para a oficina “Palco na Sala: Oficina de Teatro para as Práticas Educativas”, que acontece dia 19 de outubro, das 8 às 17 horas, na Secretaria de Educação (Rua Luís Pereira de Campos, 901, Centro). A atividade é voltada aos educadores da rede pública de ensino, maiores de 16 anos. São 20 vagas, preenchidas por ordem de inscrição. Os interessados devem preencher formulário online, no link: bit.ly/2IUZkRb. A ação é uma parceria das secretarias municipais de Educação e Cultura e Poiésis (Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura).

O objetivo da oficina é proporcionar vivências da arte teatral para auxiliar na expansão de conhecimentos do professor e apresentar o Teatro como ferramenta eficaz para envolver os alunos no cotidiano escolar.

A atividade é coordenada por Mariana de Menezes Guedes. É formada em Artes Cênicas com habilitação em Interpretação Teatral pela ECA/USP, professora de teatro para crianças e adolescentes e atriz do grupo teatral feminista Coletiva Vulva da Vovó em São Paulo. Também é colaboradora do Coletivo Primeiro de Abreu, grupo de mobilização cultural que promove ações em Campo Limpo Paulista. Participou das oficinas de Jogos Teatrais do Theatre du Soleil. Foi jurada nos II e III Festival Estudantil da Escola de Artes Symphony. Ministrou oficinas de maquiagem teatral no SESI Vila Leopoldina e no CCJ - Vila Nova Cachoeirinha, entre outros.



FOTO: ARQUIVOS PMB



CIDADANIA

Eleição do Conselho Tutelar acontece dia 06 de outubro

A campanha eleitoral para o Conselho Tutelar – mandato 2020-2024 começou dia 16 de setembro e segue até 05 de outubro. A eleição está marcada para acontecer no dia 06 de outubro. O eleitor bertioгуense pode escolher até três candidatos.

Serão eleitos cinco titulares e cinco suplentes.

A campanha é realizada sob a responsabilidade dos candidatos. Durante o processo de escolha, é proibido ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor. Também está proibida a propaganda dentro de imóvel público.

Qualquer cidadão poderá denunciar para a Comissão Eleitoral a existência de propaganda eleitoral, que deverá ouvir testemunhas, determinar a anexação de provas, bem como efetuar diligências.

CONSELHO TUTELAR

Cabe ao órgão atender crianças e adolescentes em situação de risco, que tenham o direito violado quanto à educação, cultura, esporte, convivência familiar, como abandono pelos pais; maus tratos e trabalho infantil.

CONFIRA OS LOCAIS E AS SEÇÕES PARA VOTAÇÃO:

EMEIF BORACÉIA 421,427, 434, 262, 272, 279, 320, 341, 372, 387, 399, 440;
E.M. JOSE CARLOS BUZINARO 263, 291, 346, 392, 424;
E.M. GOV. MARIO COVAS JR 261, 274, 280, 292, 363, 425, 318, 406;
E.M. JOSE ERMÍRIO DE M. FILHO 231, 234, 235, 238, 245, 333, 390, 398,
418, 256, 258, 276, 283, 322, 338, 429;
E.M. HILDA STRENGER RIBEIRO 286, 331, 347, 382, 413, 404, 431,457, 437, 444;
E.M. GENÉSIO S. DOS SANTOS 285, 337, 374, 394, 408, 430, 455, 457;
E.M. PROF. CRISTINA SANTOS 200, 201, 202, 211, 226, 230, 239, 259, 271, 278, 442, 451;
E.M. JOSE DE OLIVEIRA SANTOS 287, 321, 326, 336, 348, 371, 378, 389, 395, 416;
E.M. PROF. JOSE INÁCIO HORA 293, 330, 340, 356, 373, 381, 393, 415, 441, 449, 456;
E.M. DR. DINO BUENO 294, 335, 368, 317, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 217, 229;
E.M. GIUSFREDO SANTINI 289, 324, 334, 349, 375, 386, 410, 432, 450;
E.M. PROF. DELPHINO S. DE LIMA 264, 268, 270, 275, 277, 281, 284, 388, 407,
236, 237, 240, 244, 452.

Continua na próxima página



ELEIÇÃO



01 PROFº LEANDRO



02 NOELI MAESTER



03 IOLENE SILVA



04 ELIANE VIEIRA
ARRABAL



05 MARIANA JOY
ARRABAL



06 NUNO DE BRITO



07 MARIA
AUCILIADOURA



08 VANESSA
RAMOS



09 MICHELE
RUSSO



10 JOSAFÁ
EMÍDIO



11 SHIRLEI MENDES



12 DENISE MATTOS



13 MARIZA QUIRINO



14 MESTRE TNT



15 BRANCA



16 PROFª ANA PAULA



17 PROFª LAU



CONSELHO TUTELAR SETEMBRO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
01 Mª Auciliadoura PL	02 Michele PL Juliana AT Branca RL	03 Juliana PL Mª Auciliadoura AT Michele RL	04 Mª Auciliadoura PL Lauclides AT Juliana RL	05 Lauclides PL Branca AT Mª Auciliadoura RL	06 Branca PL Michele AT Lauclides RL	07 Juliana PL
08 Branca PL	09 Michele PL Juliana AT Branca RL	10 Juliana PL Mª Auciliadoura AT Michele RL	11 Mª Auciliadoura PL Lauclides AT Juliana RL	12 Lauclides PL Branca AT Mª Auciliadoura RL	13 Branca PL Michele AT Lauclides RL	14 Michele PL
15 Lauclides PL	16 Michele PL Juliana AT Branca RL	17 Juliana PL Mª Auciliadoura AT Michele RL	18 Mª Auciliadoura PL Lauclides AT Juliana RL	19 Lauclides PL Branca AT Mª Auciliadoura RL	20 Branca PL Michele AT Lauclides RL	21 Juliana PL
22 Branca PL	23 Michele PL Juliana AT Branca RL	24 Juliana PL Mª Auciliadoura AT Michele RL	25 Mª Auciliadoura PL Lauclides AT Juliana RL	26 Lauclides PL Branca AT Mª Auciliadoura RL	27 Branca PL Michele AT Lauclides RL	28 Mª Auciliadoura PL
29 Lauclides PL	30 Michele PL Juliana AT Branca RL					

CELULAR PLANTAO 99784.1325 Férias: Denise



BERTPREV

BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS
038 Setembro/2019 # [na íntegra_]

Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
025 - Bertprev	Maria Carolina Chamarelli Signorini	10/01/2019	12/10/2019	
088	José Clemente dos Santos	25/07/2019	25/09/2019	
092	Erinaldo Doria dos Santos	09/09/2019	08/10/2019	
154	Marcelo Pinto de Campos	29/03/2019	02/09/2019	Renovando, aguardando deferimento médico.

171	Kalled Ali El Malat	25/01/2019	26/11/2019	
193	Djanira Santos Esteves	31/07/2019	14/10/2019	
236	Pericles de Oliveira	17/01/2019	08/01/2020	
395	Ivani Ap. Correia	13/09/2019	13/11/2019	
397	Marina Brunassi da Conceição	16/04/2018	08/11/2019	
444	Ivanete Pinto da Conceição	25/04/2019	21/10/2019	
523	Luciane Rodrigues dos Santos	18/08/2017	25/10/2019	
533	Roberto Almeida de Oliveira	19/02/2019	23/10/2019	
537	Pedro do Rosário Ferreira	11/09/2018	09/11/2019	
546	Leny Terezinha Pinto Vicente	13/08/2019	29/09/2019	



577	Ivanil Xavier Correa	12/12/2018	10/11/2019	
630	Roseli dos Santos	26/12/2017	29/10/2019	
668	Renata Britto Rosa	20/02/2018	30/09/2019	
686	Fabiana dos Santos	13/06/2019	09/10/2019	
737	Vera Cristina Espindola Martelli	17/04/2019	17/09/2019	Renovando, aguardando perícia médica.
761	Denise de Oliveira Mota	19/06/2019	10/11/2019	
770	Gisele Bento Rebelo Pereira	14/06/2019	27/09/2019	
776	Rita Hortência Rolan da Silva	17/09/2019	30/11/2019	
824	Sonia Maria de Souza	07/03/2017		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 130/19 – Bertprev.
937	Leone Rapoport	04/04/2018		Manutenção do benefício por decisão judicial (liminar).
949	Renata de Brito	21/08/2018	15/11/2019	
1083	Rosemary dos Santos	18/02/2019	14/11/2019	
1086	Anderson Pereira Seidel	30/05/2017		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 209/19 – Bertprev.
1129	Angélica Helena Mascarenhas Ruiz	14/08/2019	20/09/2019	
1133	Gisele Duarte de Andrade Freitas	26/04/2017	21/09/2019	
1149	Vilma Betarello Silva	08/01/2019		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 208/19 – Bertprev.
1150	Viviane Rijo Azevedo	11/09/2019	25/10/2019	
1163	Débora Ap. de Carvalho Pinto	14/08/2019	30/09/2019	

1239	Ana Cleide Fernandes Pinto	14/08/2019	15/10/2019	
1441	João Batista Moreira	19/04/2018		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez.
1446	Aleksandro Monteiro	29/07/2019	23/10/2019	
1720	Christiane Alves da Silva	21/08/2019	04/10/2019	
1742	Roseli Barão	18/09/2018	07/11/2019	
1773	Adson Vandro Andrade	09/08/2019	07/10/2019	
1812	Peter Gades	28/05/2019	09/10/2019	
1899	Natalia Alves Barbosa	21/05/2019	01/12/2019	
1901	Vilma de Paula Modesto	30/10/2018	19/09/2019	
1903	Helena de Lima Barcelos	06/09/2019	21/09/2019	
1924	Daniela Fernanda de Carvalho	17/04/2019	01/11/2019	
1932	Maria Teresa Couceiro de Barros	02/08/2019	17/09/2019	
1944	Helen Pereira Quintela	23/08/2019	07/11/2019	
2083	Zilma Pupo Anastácio	24/05/2019		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 321/19 – Bertprev.
2199	Ana Paula Leite Bacelar	05/03/2018	01/10/2019	
2223	Simone Bispo dos Santos	04/09/2017	15/09/2019	Renovando, aguardando perícia médica.
2239	Marcia dos Santos S. Vasconcelos	07/06/2016	02/10/2019	
2414	Cristina Ap. dos Santos Fernando	21/08/2019	19/10/2019	
2445	Luciana Ap. de Oliveira	08/08/2019	01/10/2019	
2510	Elaine Silva Santos Brito	06/08/2019	21/10/2019	
2513	Mariana Del Corso Rodrigues	14/09/2017	03/10/2019	
2546	David Ap. de Almeida	10/09/2019	14/09/2019	
2647	Maria Antônia Lino do Vale Almeida	25/10/2017	01/12/2019	



2719	Maria do Carmo Gonçalves de Melo	19/02/2019	07/12/2019	
2818	Andrea Sampaio Oehlmann da Silva	27/08/2019	01/10/2019	
4031	André Luiz Silva Ferreira	07/01/2019	06/10/2019	
4034	Marília Seidel de Almeida Macedo	14/03/2018	30/10/2019	
4035	Micheli Fernandes Berraquero	17/07/2018	03/09/2019	Renovando, aguardando perícia médica.
4081	Renata Graziela de Chechi Pereira Lanza	17/09/2019	01/10/2019	
4093	Ligia Francisca Costa	14/11/2018	31/10/2019	
4095	Lilian Maria Bezerra da Silva Lopes	30/08/2019	28/10/2019	
4141	Rivalda Barbosa de Andrade Santos	24/04/2019	28/09/2019	
4153	Adriana Donata Vaz	23/08/2019	23/09/2019	
4159	Eurico Batista Damião Felice	14/09/2019	01/11/2019	
4168	Silena Ap. Del Debbio	04/09/2019	20/10/2019	
4175	Ágata Valladão Barros	15/04/2019	11/10/2019	
4261	Ivete Rodrigues	22/07/2019	21/09/2019	
4374	Lucieni Teixeira Nascimento	01/08/2019	01/10/2019	
4466	Kelcia Seidel de Almeida França	18/04/2018	25/10/2019	
4470	Nathalia Apolinário Barbosa	06/08/2019	06/10/2019	
4486	Lea Reis Lopes	06/08/2019	05/11/2019	
4509	Emilia Shigueko Coelho	19/02/2018	01/12/2019	
4515	Elza Maria Alves	09/04/2018	01/12/2019	
4601	Luciana Rodrigues Ravazzani	08/06/2018	29/10/2019	
4645	Lilian Krinas Pirttiah	06/06/2018	14/11/2019	
4675	Gisele Eduarda de Sant'ana	02/09/2019	01/10/2019	
5166	Valquiria Salotti	17/09/2019	10/11/2019	
5249	Sheila Anfrisio Rocha	07/05/2019	30/11/2019	
5382	Luciana Martins	003/09/2019	01/11/2019	
5876	Luciana Ribeiro dos Santos Oloes	02/04/2019	08/11/2019	

Licença Maternidade

Reg.	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar n° 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
120	Ana Beatriz Reupke Ferraz	29/03/2019	26/07/2019	27/07/2019	24/09/2019
1941	Tais Helena dos Santos Costa	21/05/2019	17/09/2019	18/09/2019	16/11/2019
2654	Luciana Camargo Renzo	29/03/2019	26/07/2019	27/07/2019	24/09/2019
4075	Mary Anne Santos Rodrigues	04/05/2019	31/08/2019	01/09/2019	30/10/2019
4117	Graziela da Silva Ferreira	11/04/2019	08/08/2019	09/08/2019	07/10/2019
4244	Andreia Rodrigues de Oliveira	02/05/2019	29/08/2019	30/08/2019	28/10/2019
4369	Elaine Cristina da Silva Freitas	19/06/2019	16/10/2019	17/10/2019	15/12/2019
4521	Scarlatti Nonato da Silva	15/05/2019	11/09/2019	12/09/2019	10/11/2019
4554	Daniela Cruz Martinez Nicolielo	30/04/2019	27/08/2019	28/08/2019	26/10/2019
4666	Alessandra Feliciano da Silva	17/06/2019	14/10/2019	15/10/2019	13/12/2019
5243	Leticia Henkel Lopes	13/08/2019	10/12/2019	11/12/2019	08/02/2020
5385	Daniely Varella Vicente	02/04/2019	30/07/2019	31/07/2019	28/09/2019

PORTARIA Nº 45/19 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 130/19 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por invalidez e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração-de-contribuição, à sra. SHIRLEI FERREIRA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF inseridos em seu respectivo prontuário funcional, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertiooga, Registro Funcional nº 1984, ajudante geral, nível 01 EIV, fundamentada no artigo 40, §§1º, I, parte inicial, 8º e 18º da CF/88 c/c artigo 1º da EC 70/12 e LC 95/13, artigos 148 c/c 151; 32; 80, II, combinados entre si, com os direitos e vantagens previstos no art. 2º, I, da LC 79/11 (vencimento padrão) c/c Lei 1299/18 (vencimento dos servidores) e artigo 57 (anuênio) da Lei Municipal 129/95, utilizados para fins de remuneração de contribuição e cálculo de proventos, nos termos do artigo 81 (contribuição previdenciária) da LC 95/13, entrando em vigor a partir da publicação.

Bertiooga, 16 de setembro de 2019.
WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
 Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
 Coordenadora Jurídico-Previdenciária



PORTARIA Nº 46/19 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga - BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista do que dispõe o artigo 60, caput da LC 93/12 c/c Decreto Municipal nº1.219/07, e considerando o teor do processo administrativo nº 082/18 – BERTPREV.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROMOÇÃO VERTICAL ao servidor EVANILSON FISCHER MATOS SIQUEIRA, Reg. 017, ocupante do cargo de auxiliar de escritório, passando do nível 06 B para o nível 06 B I, com os acréscimos legais daí decorrentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, 16 de setembro de 2019.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga - BERTPREV
ATOS CONCESSÓRIOS DE BENEFÍCIOS
SETEMBRO DE 2019

Atendimento às Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - BERTPREV

SERVIDOR	REGISTRO	CARGO	NÍVEL CARREIRA ATUAL	ANUËNIOS			SEXTA-PARTE			ATO DE ENQUADRAMENTO NA CARREIRA		
				concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	nível carreira anterior	evolução no mês	nível carreira atual
ALEXANDRE HOPE HERRERA	19	CONTADOR	10A	6	0	6	0	0	0	10A	0	10A
ANDRÉ GIREZ RODRIGUES	24	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6A	3	0	3	0	0	0	6A	0	6A
ARIOSTO SILVIO LUCIANO	22	AJUDANTE GERAL	1A I	10	0	10	0	0	0	1A I	0	1A I
EVANILSON FISCHER MATOS SIQUEIRA	21	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6B I	18	0	18	0	0	0	6B	1	6B I
JEAN MAMEDE DE OLIVEIRA	14	ANALISTA DE SISTEMAS	10B II	9	0	9	0	0	0	10B II	0	10B II
JOSÉ FERREIRA MELO FILHO	7	ESCRITURÁRIO	6H VII	17	0	17	0	0	0	6H VII	0	6H VII
KÁTIA HIDALGO DAIA	2	ESCRITURÁRIO	6I VIII	19	0	19	0	0	0	6I VIII	0	6I VIII
MARCELA DE CAMARGO ALEAGI	17	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6B II	7	0	7	0	0	0	6B II	0	6B II
MARIA CAROLINA CHAMARELLI SIGNORINI	25	PROCURADOR	10A	3	0	3	0	0	0	10A	0	10A
MARISTELA REGINA TEODORO COSTA	16	TÉCNICO CONTÁBIL	8B II	9	0	9	0	0	0	8B II	0	8B II
PATRÍCIA RAMOS QUARESMA	23	TÉCNICO CONTÁBIL	8A	4	0	4	0	0	0	8A	0	8A
PHÉLIPPE SANTOS DO BOM SUCESSO	15	ADMINISTRADOR	10B II	10	0	10	0	0	0	10B II	0	10B II
REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES DE GODOI	4	PROCURADOR	10 H VII	24	0	24	1	0	1	10 H VII	0	10 H VII

Atos Legais:

Anuênios - Lei Municipal nº 129/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - art.51, inc III - arts 57 e 58)

Sexta-Parte - Lei Orgânica Municipal (art.59, letra b) - Lei Complementar 90/2012 (Regulamenta a Concessão do Adicional de Sexta-Parte)

Ato de enquadramento na carreira - Lei Complementar nº 93/2012 ("Reorganiza a Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga, descreve as atribuições das unidades administrativas de primeiro nível e dá providências correlatas")

Bertiooga, 16 de setembro de 2019

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente Interino do BERTPREV

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ATOS CONCESSÓRIOS DE BENEFÍCIOS

REFERÊNCIA: AGOSTO/2019

Atendimento às Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - BERTPREV

SERVIDOR	REGISTRO	CARGO	NÍVEL CARREIRA ATUAL	ANUËNIOS			SEXTA-PARTE			ATO DE ENQUADRAMENTO NA CARREIRA		
				concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	nível carreira anterior	evolução no mês	nível carreira atual
MARCELO DOS SANTOS PEREIRA	1	PROCURADOR LEGISLATIVO	V	27	0	27	1	0	1	4	0	V
ARILSON LISBOA SABINO	2	ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO	V	26	0	26	1	0	1	4	0	V
AUDE MUQUER DE OLIVEIRA	3	ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO	V	28	0	28	1	0	1	4	0	V
ANA PAULA COELHO DO AMARAL INÁCIO	5	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	25	0	25	1	0	1	4	0	V
ELZA BRANDLE SIEGL	7	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	25	0	25	1	0	1	4	0	V
JEAN CARLO MUNIZ	8	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	26	0	26	1	0	1	4	0	V
KÉSIA SEIDEL DE ALMEIDA	9	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	31	0	31	1	0	1	4	0	V
WESLEY SEIDEL DE ALMEIDA	12	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	26	0	26	1	0	1	4	0	V
DENISE PEREIRA	14	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	31	0	31	1	0	1	4	0	V
JORGE RAIMUNDO DOS SANTOS	33	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	26	0	26	1	0	1	4	0	V
DÉBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU	34	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	25	0	25	1	0	1	4	0	V
IVANILDES DOS SANTOS	35	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	26	0	26	1	0	1	4	0	V



ELAINE AMORIM JUSTO NEHME	36	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	26	0	26	1	0	1	4	0	V
AMARILDO BICHIR DE OLIVEIRA	62	TÉCNICO CONDUTOR	V	24	0	24	1	0	1	4	0	V
SONIA MARIA SILVA SOUZA	122	ANALISTA DE SISTEMAS	IV	24	0	24	1	0	1	3	0	IV
ELISABETE DOS SANTOS CRUZ	123	TÉCNICO EM RECEPÇÃO E TELEFONIA	IV	20	0	20	1	0	1	3	0	IV
FÁBIO RICARDO GALANTE	128	VIGILANTE	IV	20	0	20	1	0	1	3	0	IV
EDUARDO XAVIER SOARES DE ANDRADE	129	VIGILANTE	IV	20	0	20	1	0	1	3	0	IV
LUIZ ANTONIO GUIMARÃES SILVA	132	VIGILANTE	IV	19	1	20	0	0	0	3	0	IV
ÉDISON FRANÇA RIBEIRO	171	VIGILANTE	IV	17	1	18	0	0	0	3	0	IV

Atos Legais:

Anúncios - Lei Municipal nº 129/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - art.51, inc.III - arts.57 e 58)
Sexta-Parte - Lei Orgânica Municipal (art.99, letra b) - Lei Complementar 90/2012 (Regulamenta a Concessão do Adicional de Sexta-Parte)
Promoções - Decreto Legislativo nº 079/2016 (Estrutura Administrativa e Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Bertiooga)

“EXTRATO DA ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioaguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 23ª Sessão Ordinária do 3º Ano Legislativo da 7ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a presidência do Vereador Luis Henrique Capellini, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: O Sr. Presidente colocou em votação o pedido de inversão de pauta da Ordem do dia, sendo o pedido aprovado pelo Plenário. A) Ordem do Dia: O Sr. Presidente informou que iniciou os procedimentos relativos à 2ª discussão e redação final do Projeto de Lei Complementar 008/2019, e para tanto, considerando que na 21ª Sessão Ordinária o Plenário aprovou a retirada da pauta do mesmo pelo prazo de 3 sessões, em face da solicitação contida nos autos do referido projeto, o Sr. Presidente solicitou a autorização do Plenário para encaminhar a votação do PLC 008/2019 nesta sessão, sendo devidamente autorizado e aprovado pelo Plenário. 1) Projeto de Lei Complementar 008/2019, que: “DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO MORADIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final, com emenda. B) Expediente da Mesa: O Sr. Presidente informou que se encontram à disposição dos vereadores: a súmula das correspondências recebidas e expedidas; a súmula das correspondências recebidas e expedidas; e, a ata da 22ª sessão ordinária. Aprovadas as atas: Ata da ata da 13ª sessão extraordinária, realizada em 01/08/2019. Ata da ata da 14ª sessão extraordinária, realizada em 01/08/2019. O Sr. Presidente colocou em votação o relatório da Comissão de Representação de Vereadores, que representou esta Casa no evento denominado “Mulher, Política e Cidadania”, na cidade de Brasília, formada pelos Vereadores Matheus Del Corso Rodrigues e Valéria Bento, sendo o relatório apresentado e aprovado pelo plenário. C) Expediente dos Vereadores: 1) Aprovada a Indicação 234/2019 - Ementa: UBS do Bairro Vicente de Carvalho II. Apresentação: 27 de Agosto de 2019. Autor: Matheus Del Corso Rodrigues e Co-Autoria da Vereadora Valéria Bento. 2) Aprovada a Indicação 235/2019 - Ementa: Passarela. Apresentação: 27 de Agosto de 2019. Autor: Arnaldo de Oliveira Júnior. 3) Aprovada a Indicação 236/2019 - Ementa: Cemitério Municipal. Apresentação: 27 de Agosto de 2019. Autor: Arnaldo de Oliveira Júnior. 4) Aprovada a Indicação 237/2019 - Ementa: Manutenção de Avenidas. Apresentação: 27 de Agosto de 2019. Autor: Arnaldo de Oliveira Júnior. 5) Aprovada a Indicação 238/2019 - Ementa: Banheiros químicos. Apresentação: 27 de Agosto de 2019. Autor: Arnaldo de Oliveira Júnior. 6) Aprovada a Indicação 239/2019 - Ementa: Consórcio Intermunicipal de Bertiooga, Cubatão, Guarujá e Santos. Apresentação: 27 de Agosto de 2019. Autor: Arnaldo de Oliveira Júnior. 7) Aprovada a Indicação 240/2019 - Ementa: Estacionamento Avenida Anchieta. Apresentação: 27 de Agosto de 2019. Autor: Arnaldo

de Oliveira Júnior. 8) Aprovada a Indicação 241/2019 - Ementa: INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Municipal que realize campanha de vacinação contra o Sarampo. Apresentação: 27 de Agosto de 2019. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 9) Aprovada a Indicação 242/2019 - Ementa: INDICO ao Senhor Prefeito do Município de Bertiooga que realize a pavimentação das Ruas Afonso Reis Domingues, Rev. Augusto Paes d'Ávila e Dr. Brasília, nos trechos entre a Avenida Tomé de Souza e Rua João Ramalho no bairro Rio da Praia. Apresentação: 27 de Agosto de 2019. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. O Sr. Presidente suspendeu a presente Sessão Ordinária por falta de quórum. O Sr. Presidente declarou que seriam aguardados mais dez minutos para a chegada do número de Vereadores necessários para a continuação da presente Sessão. Decorridos os 10 minutos e não atingindo o quórum necessário para reabertura dos trabalhos, declarou encerrada a 23ª Sessão Ordinária por falta de quórum, para fins legais e de registro.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

LUIZ HENRIQUE CAPELLINI
PRESIDENTE

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
1º SECRETÁRIO

ARNALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
2º SECRETÁRIO

EXTRATO DE PORTARIA – art. 27, inc. XI, Resolução nº 081/07

Portaria nº 048/2019 de 28/08/2019 – Exonerar a Sra. Juliana Gonçalves Santos Baptista Arrais, reg. 562, do cargo de Assessor de Vereador em 02/09/2019.

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

Portaria nº 049/2019 de 03/09/2019 – Nomear a servidora Patrícia Bernadette Carneiro, sob o reg. 583, para o cargo de Assessor de Vereador em 03/09/2019.

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

Portaria nº 050/2019 de 10/09/2019 – Declarar Vago, a partir de 08/09/2019, o cargo de Técnico Legislativo Administrativo V, ocupado pela servidora efetiva Elza Brandle Siegl, reg. 07, em razão de sua aposentadoria.

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara



CONSELHOS MUNICIPAIS

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 025/2019

A COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES – MANDATO 2020-2024;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.824, de 09 de maio de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº 170, de 10 dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

CONSIDERANDO o Guia de Orientação do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em data Unificada, emitido pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO A Deliberação nº 01, de 10 de abril de 2019, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO as orientações envidas pelo Ministério Público de São Paulo;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 396, de 03 de abril de 2000;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 732, de 13 de setembro de 2006;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.098, de 02 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa CMDCA nº 02, de 09 de abril de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa CMDCA nº 03/19, de 06 de junho de 2019

Informamos a relação de funcionários públicos da Prefeitura Municipal de Bertiooga que trabalharão como mesários e escrutinadores nas eleições do CT, a saber:

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PARA MESÁRIOS E ESCRUTINADORES - ELEIÇÃO DO CT 2020-2024

NOME	REG.:
Edson Faria Junior	547
Sandra Regina Almeida	1983
Patrícia Gonçalves	735
Sueli Silvestre Lobo	514
Carlos Marcio de Assis	722
Maristela Regina Teodoro Costa	016
Alexandre Hope Herrera	019
Ariosto Silvio Luciano	022
Phelippe Santos do Bom Sucesso	015
Patrícia Ramos Quaresma	023
Jansen Araujo Bilio	1178
Marcia Regina Luguetti Lirio Costa	5335
Wilma Erdmann Barroso de Souza	1217
Valquiria Mendes Barbosa Maciel	4297-2
Helena de Lima Barcelos	1903
Cassia Aparecida da Silva	4313
Maria Vilauba Mendes de Sousa	1867
Maria Filomena Soares Pires	4194
Nurseri Bafume Salgado	5164
Valdiene Rosa dos Santos Alves Cavalcante	1212
Diuver Clay de Oliveira Junior	1739
Maria Lucélia Apolinário gomes	578
Andréa Braz	1778
Isabel Cristina Prieto dos Santos	2499
Francislaine Fernanda S. de Matos	2497
Cidália Wanda de Oliveira	3740.4
Alessandra Gonçalves Mendes Ribeiro	4209
Rosângela de Souza	4873
Andrea Carla Lourenzo Velardi	4058
Marisa Marissol da Conceição	449
Michele Oliveira de Almeida	4138.2
Loânia Carla Rodrigues da Silva	2640
Tiago Aparecido Bulgarelli Pereira	5957
Geisa Monte Moreira Foz	5944
Lucas Teodoro Costa	5241
Maria do Carmo Silva	448



Pedro Alexandre da Silva	4049
Silvana Carmo da Silva	460
Mauricio Miki Borges	5161
Joselita da Silva Santos	1134
Maria Paula Rollo Pontes	2530
Natali Menezes Oliveira dos Santos	5295
Vera Lucia Rosa da Silva	1148
Vilma de A. Celestino	1939
Seilyn Portela	4084
Josinara Bispo dos Santos	4068
Fatima Aparecida Dias Barreto	1172
Debora Campos de Souza	4553
Erik Colichini Temnyk	4158
Natali Domingos da Silva	5394
Rangel de Matos Santana	4166
Renata Pereira Paulino	4198
Izabel Cecília de Oliveira	1235
Roselaine Soares Bichir	1145
Eunice Batista Santos de Jesus	2638
Carolina Barbosa de Almeida	4638
Katia Brunassi Conceição Rocha	4549
Priscilla Perassoli de Alencar	4785
Andrea de Oliveira Novaes	5969
Claudia Pereira de Jesus Silva	2487
Sueli de Aquino L. Zuccoloto	5174
Tamara Andrade Miura	4170
Marcia Antônia de Oliveira Teles	4345
Patrícia Aparecida Falconeri Bianchi	5964
Meire Gouveia	5972
Marisa Nascimento Silva dos Santos	5865
Ana Maria Ferreira da Silva Santos	2474
Rogério Pinto de Azevedo	4025
Catarina Guimaraes Silva	1130
Sonia Bernardo dos Santos	665
Varela Aparecida Barreto	972
Luciana Cardoso Nascimento	1911
Thiago de Jesus Santos	5966
Deyse Nunes de Souza	1248
Hélvia Monica da Silva Azevedo	4045

Jussara Cesar Gonçalves de Barros	4191
Leticia Souza de Oliveira	1180
Nátaly Dias de Melo	4428
Roberta da Silva D'ávila	5224
Pedro da Silva Pontes Neto	2475
Maria Saete Almeida do Nascimento	1968
Monica Ribeiro da Silva	4076
André Luiz Araújo Silva	4931
Cibele Mauricio Silva Cruz	5862
Vanilde Gonçalves de Magalhães Mancini	4052
Jamile da Silva Lima	4118
Erica Araújo Lima de Oliveira	4114
Herasmo Gomes de Brito	5179
Renato Cardoso	3803
Josedete Vieira Nunes	5971

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, expedimos e publicamos o presente Edital

Bertiooga, 19 de setembro 2019.

COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES – MANDATO 2020-2024

Olga Anita Cordeiro da Silva

Presidente CMDCA

Guia Básico da Eleição

1. Somente votarão os eleitores cadastrados na zona 272;
2. O leitor deverá apresentar o título de eleitor e documento oficial com fotografia (RG, Carteira de Motorista, Carteira Classista – OAB, CREA, e afins – exceto carteira de trabalho/profissional);
3. Apenas serão recebidos votos da seção específica. Ninguém pode votar fora de sua seção (exceção apenas para os voluntários que assinarão folha de frequência a parte);
4. A eleição terá início às 8:00h e término às 17:00h.
5. Os portões das Escolas serão abertos às 8:00h e fechados às 17:00h pelo Coordenador do local;
6. Os eleitores que estiverem dentro da escola até às 17:00h poderão votar;
7. As urnas deverão ser lacradas pelo Responsável das mesmas com testemunho de fiscais ou eleitor presente no início da eleição e também fechada com outro lacre (etiqueta) ao término da eleição;
8. Um veículo com membros da Comissão Organizadora irá retirar a urna após todos terem votados. Por favor o responsável pela mesma deverá esperar a chegada para se ausentar;
9. Não esquecer que após colher assinatura do eleitor na folha de frequência,



bem como anotar seu título de eleitor, será entregue a cédula de votação com 3 (três) rubricas do lado esquerdo da cédula e numerá-las sequencialmente sempre de 1 a 9 (ambas com caneta preta);

10. Não esquecer também de numerar as folhas de frequência para facilitar a contagem final;

11. O voto será de caneta azul;

12. Os fiscais não poderão colaborar na organização do pleito. Essa função é apenas dos voluntários da mesa receptora;

13. Atentar para coibir qualquer forma de campanha dentro da escola;

14. Todas as dúvidas pertinentes deverão inicialmente ser levadas ao coordenador da escola;

15. O telefone para contato com a Comissão Organizadora tel. (13)99624-2486 ou (13) 99794-6435

16. Não esquecer de preencher e assinar a ata de recepção de votos.

**COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO
PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES –
MANDATO 2020-2024**

ESCOLAS	SEÇÕES
EMEIF BORACÉIA_____	421,427, 434, 262, 272, 279, 320, 341, 372, 387, 399, 440
E.M. JOSE CARLOS BUZINARO____	263, 291, 346, 392, 424
E.M. GOV. MARIO COVAS JR_____	261, 274, 280, 292, 363, 425, 318, 406
E.M. JOSE ERMÍRIO DE M. FILHO____	231, 234, 235, 238, 245, 333, 390, 398, 418, 256, 258, 276, 283, 322, 338, 429
E.M. HILDA STRENGER RIBEIRO____	286, 331, 347, 382, 413, 404, 431,457, 437, 444
E.M. GENÉSIO S. DOS SANTOS_____	285, 337, 374, 394, 408, 430, 455, 457
E.M. PROF. CRISTINA SANTOS_____	200, 201, 202, 211, 226, 230, 239, 259, 271, 278, 442, 451
E.M. JOSE DE OLIVEIRA SANTOS____	287, 321, 326, 336, 348, 371, 378, 389, 395, 416
E.M. PROF. JOSE INÁCIO HORA_____	293, 330, 340, 356, 373, 381, 393, 415, 441, 449, 456
E.M. DR. DINO BUENO_____	294, 335, 368, 317, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 217, 229
E.M. GIUSFREDO SANTINI_____	289, 324, 334, 349, 375, 386, 410, 432, 450
E.M. PROF. DELPHINO S. DE LIMA____	264, 268, 270, 275, 277, 281, 284, 388, 407, 236, 237, 240, 244, 452

CONVOCAÇÃO CMDCA

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, CONVOCA seus respectivos membros e CONVIDA a população em geral para a reunião da Rede a ser realizada no dia 25 de setembro de 2019, às 9:30h, nas

dependências da Casa dos Conselhos, sito a Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro.

PAUTA:

- 1) Leitura da Ata anterior
- 2) Protocolo

**Olga Anita Cordeiro da Silva
Presidente**

Convocação

A Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros e convida a população em geral para a reunião ordinária no dia 24 de Setembro de 2019, às 14:30 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertiooga/SP.

Pauta:

- Leitura e aprovação das atas anteriores;
- Indicação e substituição de conselheiros;
- Apresentação do Projeto Residência do Saber;
- Assuntos Gerais.

**Mônica Ribeiro da Silva Martinez
Presidente**

Convocação CMS

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros e convida a população em geral para a 9ª reunião ordinária no dia 26 de Setembro de 2019, às 17:00 horas, na Casa dos Conselhos, Rua Luiz Pereira de Campos, 117 – Centro - Bertiooga/SP.

Pauta:

- 1) Apreciação da ata da 8ª Reunião Ordinária/2019;
- 2) Informes sobre o Comitê de Mortalidade Materno, Fetal e Infantil;
- 3) Audiência Pública referente ao 2º quadrimestre/2019;
- 4) Orçamento da SS para o ano 2020;
- 5) Assuntos Gerais.

**Teresa Cristina Pinho Favaretto
Presidente**

Convocação FUNDEB

O Presidente do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), no uso de suas atribuições, convoca seus respectivos membros e convida a população em geral para a reunião ordinária no dia 26 de Setembro de 2019, às 10:30 horas, na Casa dos Conselhos, Rua Luiz Pereira de Campos, 117– Centro – Bertiooga/SP.



Pauta:

- Recebimento de Sugestões, pautas de demandas dos conselheiros;
- Análise parcial das contas do 3º trimestre, da folha de pagamento de julho e agosto;
- Discussões e sugestões para escolha do regimento interno em resposta a Procu-
- doria Geral do Município – 1ª Discussão;
- Assuntos Gerais.

Cassio Colombrini Abdala
Presidente do CACS FUNDEB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO DE REMOÇÃO
I – A - PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA

Eu, _____

portador(a) do RG nº _____, Registro: _____ Professor(a) de Primeira Infância da Rede Municipal de Ensino de Bertiooga, lotado(a) na _____, venho requerer minha inscrição para fins de Concurso de Remoção.

Para tanto, anexo os seguintes documentos: cópia das Fichas de Frequência, cópia dos títulos com visto confere do diretor, envelope pardo com todos os documentos devidamente relacionados na parte externa e Anexo II de Remoção 2019/2020.

Bertiooga, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato

ANEXO DE REMOÇÃO
I – B - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Eu, _____

portador(a) do RG nº _____, Registro: _____ Professor(a) de Educação Básica I da Rede Municipal de Ensino de Bertiooga, lotado(a) na _____, venho requerer minha inscrição para fins de Concurso de Remoção.

Para tanto, anexo os seguintes documentos: cópia das Fichas de Frequência, cópia dos títulos com visto confere do diretor, envelope pardo com todos os documentos devidamente relacionados na parte externa e Anexo II de Remoção 2019/2020.

Bertiooga, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato

ANEXO DE REMOÇÃO
I – C - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - MUNICIPALIZADO

Eu, _____

Portador(a) do RG nº _____, Registro: _____,

Professor(a) de Educação Básica I - Municipalizada, lotado(a) na _____, venho requerer minha inscrição para fins de Concurso de Remoção.

Para tanto, anexo os seguintes documentos: cópia das Fichas de Frequência, cópia dos títulos com visto confere do diretor, envelope pardo com todos os documentos devidamente relacionados na parte externa e Anexo II de Remoção 2019/2020.

Bertiooga, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato

ANEXO II
PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I MUNICIPALIZADO
Pontuação para fins de Remoção e Atribuição de Classes

Escola: _____ Ano: 2019

Professor(a): _____ D. de Nasc. ____/____/____

Da PONTUAÇÃO

I - por Tempo de serviço até 30/09/2019	nº de dias	Pontos
a) Tempo líquido de magistério na Rede Municipal de Bertiooga (±50) após concurso		
b) Tempo líquido de magistério na Rede Municipal de Bertiooga (±100) anterior ao concurso		
Total		

II - por Nível de Escolaridade	nº de cursos	pontos por curso	Pontos
a) Doutorado na área de Educação		25	
b) Mestrado na área de Educação		20	
c) Pós-graduação na área de Educação		6	
d) Licenciatura plena		5	
e) Pedagogia (com habilitação no Magistério)		5	
f) Outros cursos de nível superior, correlatos à Educação		4	
g) Cursos de nível superior na área de educação, no mínimo 180 horas		2	
Total			

III - por Cursos:	nº horas	Pontos
a) Cursos, formações, capacitações pedagógicas oferecidas pela S.E. (apartir do ano de 2017) (nº de horas x 0,02)		
b) Cursos, oficinas, palestras, seminários, fóruns, congressos, conferências, na área de Educação a partir de 2017 até 30/09/2019 (nº de horas x 0,01)		
c) Atividades e formações validadas com aproveitamento no HITPC virtual em serviço a partir de 01/06/2019 (de 0,5 a 5,0 pontos)		
d) Participação nas Formações Presenciais na S.E. a partir de 01/06/2019 (de 0,5 a 5,0 pontos)		
Total		

REMOÇÃO

Total Geral de Pontos para Remoção (soma dos totais dos itens I, II, III)	
--	--

ATRIBUIÇÃO

Da pontuação	nº de dias	Pontos
a) Total Geral de Pontos para REMOÇÃO		
b) Tempo líquido de Sede (até 30/09/2017) ± por 50		
Total Geral de Pontos para ATRIBUIÇÃO		

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de classificação que concordo com os dados registrados neste Anexo.

Bertiooga, ____ de _____ de 2019

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do(a) Diretor(a) da U.E.



ANEXO III – RELAÇÃO DE REMESSA

NOME:	REGISTRO:
CARGO:	
SEDE ATUAL:	

- Observação: relacionar todos os documentos enviados

R E L A Ç Ã O D E D O C U M E N T O S E N V I A D O S	<u>1</u>
	<u>2</u>
	<u>3</u>
	<u>4</u>
	<u>5</u>
	<u>6</u>
	<u>7</u>
	<u>8</u>
	<u>9</u>
	<u>10</u>
	<u>11</u>
	<u>12</u>
	<u>13</u>
	<u>14</u>
	<u>15</u>
	<u>16</u>
	<u>17</u>
	<u>18</u>
	<u>19</u>
	<u>20</u>
	<u>21</u>
	<u>22</u>
	<u>23</u>
	<u>24</u>
	<u>25</u>
	<u>26</u>
	<u>27</u>
	<u>28</u>
	<u>29</u>
	<u>30</u>
Total de documentos relacionados	

VISTO CONFERE DO RECEBIMENTO

data: ___/___/2019

ASSINATURA/Nome

Assinatura do Professor

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SE – nº 001/2019

CONVOCAÇÃO nº 003/2019

A Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – SE – nº 001/2019, nomeada por meio da Portaria nº 55, de 1º de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a

comparecerem na Medicina Ocupacional, situada à Rua Luiz Pereira de Campos, 408 – Vila Itapanhaú – Bertiooga/SP, para retirada do cronograma para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

Data: 23/09/2019 e 24/09/2019

Horário: 9h às 11h30min e das 14h às 16h

I - Professor(a) de Primeira Infância

CLASS.	NOME COMPLETO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL
23º	VANUSIA CUNHA POSSIDONIO	025.472.378-06	14/05/1964	82,5
24º	SIMONE CECÍLIA COELHO	134.071.758-17	19/10/1974	82,5
25º	SIMONE DA SILVA	220.934.398-40	22/07/1975	82,5
26º	MARA CRISTINA CAPORALI DO PRADO	264.955.738-98	24/12/1974	80
27º	VANIA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA	273.510.308-04	02/06/1979	80
28º	GREICE PIRES AGUIAR	027.200.733-18	02/03/1988	80
29º	NICOLI CRISTINI RODRIGUES DOS ANJOS	443.483.618-86	07/10/1994	80
30º	ERICA PEREIRA DA SILVA	291.244.358-05	30/04/1980	80
31º	JUSCELENE MARTINS OLIVEIRA DE LIMA	344.222.948-06	09/01/1987	80
32º	ROSELI DE OLIVEIRA REIS	160.548.898-42	26/07/1972	80
33º	LETICIA DOS SANTOS RODRIGUES	474.621.558-85	25/03/1997	80

II - Professor(a) de Educação Básica I

CLASS.	NOME COMPLETO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL
23º	SHIRLEY DA SILVA PAIXÃO FERREIRA	097.912.208-24	07/04/1973	82,5
24º	RODRIGO PROENÇA RICARDO	885.329.411-68	20/10/1980	82,5
25º	MARIA APARECIDA SABINO CANDIDO	009.755.238-05	01/02/1960	82,5
26º	SEVERINO MONIQUE RIGHI TORRES VICENTE	406.258.088-86	22/09/1993	82,5
27º	EDJANE SOARES DA FRANCA	032.707.364-01	28/04/1980	82,5
28º	VANESSA LIMA	345.149.428-04	12/02/1987	82,5
29º	SABRINA ALMEIDA DOS REIS	287.611.808-40	25/02/1979	82,5
30º	CÉLIA MARIA NASCIMENTO LEITE	282.942.338-03	02/10/1980	82,5
31º	KARLA FERNANDA DE CAMPOS	368.150.198-02	13/04/1987	82,5
32º	RIBEIRO HABU SOFIA SALESE	415.496.428-39	31/07/1993	82,5
33º	IZABEL CRISTINA SANTOS BRASIL DA SILVA	305.884.288-09	02/08/1983	82,5

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação para a contratação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga, publicada pela Coordenadoria de Folha de Pagamento, que deverá ocorrer no prazo máximo de 10 dias, a contar desta data.

No ato da contratação, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral www.tse.gov.br;
- Carteira Profissional Original (quantas possuir), e cópia da página com foto (frente e verso);
- 02 (duas) fotos 3X4, coloridas;
- Comprovante de inscrição do PIS/PASEP, mais pesquisa junto a CEF e/ou Banco do Brasil;
- Aos estrangeiros, comprovante de naturalização ou Carteira de Identidade;
- Certificado Militar, para os homens com idade inferior a 45 anos;



- i) Certidão de Nascimento dos filhos (dependentes);
 j) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 k) Entregar os documentos exigidos no Capítulo VIII, habilitação/requisitos exigidos para o exercício das atribuições da função;
 l) Declaração de Bens ou, cópia do Imposto de Renda (Bens), data base 2018;
 m) Atestado de Antecedentes Criminais www.ssp.sp.gov.br/atestado (atualizado);
 n) Não estar respondendo a processo relativo ao exercício da profissão.
 o) Comprovante de Residência (Contas de Consumo);
 p) Declaração de não cumulatividade de emprego e função pública;
 q) Declaração de Horário de Trabalho, com acúmulo de emprego ou função pública;
 r) Comprovante de aptidão física e mental a ser expedido pelo Serviço de Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Bertiooga.
 s) Certificado de escolaridade e registro no Conselho, conforme exigência para o contrato.
 t) Em atendimento a Lei Municipal nº 1366/19, apresentar a Certidão de Distribuição Estadual e caso a Certidão seja positiva, que se apresente Certidão de Objeto e Pé, com a decisão do julgador com o respectivo trânsito em julgado.

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos para desistência da contratação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga.

Bertiooga, 20 de setembro de 2019.

COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SE – 001/2019

CRONOGRAMA DO CONCURSO DE REMOÇÃO/ATRIBUIÇÃO DE CLASSES 2019 / 2020			
DESCRIÇÃO	DATAS	HORÁRIO	PUBLIC. NO B.O.M.
01 – Lista de Classificação dos Professores para 2019 afixada na U.E.	01.11.2019	10h00	
02 – Lista de vagas iniciais afixadas na S.E.	31.10.2019	16h00	02.11.2019
03 – Inscrição para remoção de Professor de Primeira Infância (PPI) na S.E.	04.11.2019	09h00 às 16h00	
04 – Inscrição para remoção de Professor de Educação Básica I (PEB I) na S.E.	05.11.2019	09h00 às 16h00	
05 – Lista de vagas iniciais e potenciais afixadas na S.E.	07.11.2019	16h00	09.11.2019
06 – Lista de classificação dos PEBs I e PPIs no Concurso de Remoção afixada na S.E.	21.11.2019	16h00	23.11.2019
07 – Recursos protocolados na S.E. pelo Professor interessado	25 a 27.11.2019	09h00 às 16h00	
08 – Parecer Conclusivo dos recursos ao Professor interessado na S.E.	29.11.2019	15h00	
09 – Nova lista de classificação, caso haja alteração em razão dos recursos.	04.12.2019	16h00	07.12.2019
10 – Sessão de Remoção dos PEBs I e Professores Municipalizados na S.E.	14.12.2019	09h00	
11 – Sessão de Remoção dos Professores de Primeira Infância na S.E.	14.12.2019	10h00	
12 – Fixação de sede das novas PEBs I, caso hajam vagas	14.12.2019	12h00	
13 – Entrega de Prontuários e anexo de remoção nas novas sedes, acompanhado de relação de remessa	16.12.2019	08h00 às 16h00	
14 – Atribuição de PEBs I e PPIs nas Unidades Escolares	18.12.2019	10h00	
15 – Entrega de Ata de atribuição de Classes na S.E.	18.12.2019	Até às 16h00	

16 – Sessão de Remoção por Permuta dos Professores de Primeira Infância	10 a 20.01.2020	09h00 às 11h00	
17 – Sessão de Remoção por Permuta dos Professores de Educação Básica I e Professores Municipalizados.	10 a 20.01.2020	14h00 às 16h00	
18 – Encaminhamento do prontuário do Professor permutado para a nova sede	21.01.2020	09:h00 às 16:h00	

Observações: Nova Sede dos Professores Removidos: considerar a partir de 01/01/2020.

RESOLUÇÃO SE N. 07/2019

Estabelece critérios para o Concurso de Remoção por Títulos e Tempo de Serviço e por Permuta de Professores de Primeira Infância, Professores de Educação Básica I e Professores Municipalizados para o ano letivo de 2020.

O Secretário de Educação, Rubens Antonio Mandetta de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer critérios para o Concurso de Remoção por Títulos e Tempo de Serviço e por Permuta de Professores de Primeira Infância, Professores de Educação Básica I e Professores Municipalizados para o ano letivo de 2020.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Da Inscrição

Art. 2º Todos os Professores de Primeira Infância, Professores de Educação Básica I e os Professores Municipalizados interessados em participar do processo de Remoção deverão atualizar seus títulos, certificados e todas as fichas de frequência, junto à direção ou responsável das suas respectivas Unidades Escolares (sedes), para fins de verificação e contagem de pontuação até 01/10/2019, às 17h00.

§ 1º Só serão computados títulos, certificados e fichas de frequência com data limite de 30/09/2019.

§ 2º É de responsabilidade do Diretor de Escola e do Secretário de Escola da Unidade Escolar, realizar o cômputo da pontuação de títulos, certificados e tempo de serviço dos professores com sede em sua Unidade Escolar.

§ 3º O Professor deverá conferir o anexo da presente resolução contendo a sua pontuação para fins de Remoção e Atribuição de classe, declarando sua concordância com os dados registrados.

§ 4º Os Professores de Primeira Infância, Professor de Educação Básica I e os Professores Municipalizados que forem contemplados no Concurso de Remoção por Títulos e Tempo de Serviço para o ano letivo de 2020, não poderão remover-se por permuta para o mesmo ano letivo.

Art. 3º A classificação dos docentes e a relação dos adidos serão afixadas em cada Unidade Escolar – UE, em 01/11/2019, às 10h00.

Parágrafo Único: A Direção da Unidade Escolar deverá encaminhar à SE cópia da classificação dos docentes e a relação dos adidos até às 16h00 do mesmo dia.

DA REMOÇÃO

Das Vagas

Art. 4º A lista de vagas iniciais será afixada na S.E. no dia 31/10/2019, às 16h00 e publicada no Boletim Oficial do Município – BOM, em 02/11/2019:

I - vagas iniciais são aquelas existentes nas Unidades Escolares até a data limite de 31/10/2019 decorrentes de:

a) vacância de cargo por aposentadoria, exoneração, falecimento, título de nomeação sem efeito e readaptação, respeitado o módulo de vagas estabelecido pela Secretaria de Educação em legislação específica;

b) criação, instalação e funcionamento de novas U.E.s. e/ou classes.

Art. 5º A relação de vagas iniciais e potenciais será afixada na S.E. em 07/11/2019 às 16h00 e publicada no Boletim Oficial do Município - BOM em 09/11/2019:

I - vagas potenciais são as correspondentes aos candidatos inscritos no presente Concurso de Remoção;



II – Na Educação Infantil, fase creche, serão respeitados os módulos de adultos por criança, definido em legislação específica.

Art. 6º O Professor de Primeira Infância – PPI interessado ou seu procurador legal deverá efetivar a inscrição na S.E. através da entrega do envelope contendo o anexo I A e os demais documentos constantes no artigo 11 desta resolução no dia 04/11/2019 das 9h00 às 16h00 .

Art. 7º O Professor de Educação Básica I – PEB I (anexo I - B) e Professor Municipalizado (anexo I - C) interessado ou seu procurador legal deverá efetivar a inscrição na S.E., através da entrega de envelope, contendo os anexos para remoção e os demais documentos constantes no artigo 11 desta Resolução, no dia 05/11/2019, das 09h00 até às 16h00.

Art. 8º Os envelopes dos candidatos inscritos deverão conter os documentos comprobatórios de acordo com o artigo 11 desta Resolução, devidamente lacrados com a rubrica do professor sobre o lacre, atestando-o.

Art. 9º Deverão obrigatoriamente inscrever-se os professores efetivos, já sediados, da Rede Municipal de Ensino que se tornarem adidos, devido à supressão de classes na Unidade Escolar.

§ 1º O professor que não atender o disposto no caput deste artigo terá sua inscrição realizada compulsoriamente pelo Diretor de Escola, Assistente de Direção ou Responsável pela Unidade Escolar definido pela S.E.

§ 2º O professor que ficou adido no Processo de Atribuição de Classes para o ano letivo de 2019 terá a prioridade de retorno à Unidade Escolar de origem, se disponível para funcionamento para o ano letivo de 2020. Caso não haja a disponibilidade de retorno, o professor obrigatoriamente fixará sede em outra U.E., de acordo com o art. nº 199 da Lei Municipal Nº 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 10. No dia 21/11/2019, às 16h00, será afixada na S.E. a classificação dos candidatos inscritos no Concurso de Remoção e as inscrições indeferidas, com publicação no Boletim Oficial do Município - BOM - em 23/11/2019.

Art. 11. Deverão constar da inscrição (em única via):

I - requerimento do candidato para fins de remoção (ANEXO I – A, B ou C);

II - cópia das Fichas de Frequência, até 30/09/2019, devidamente assinadas pelo Professor e Diretor de Escola ou Assistente de direção ou responsável pela Unidade Escolar definido pela S.E.;

III - cópia dos títulos (frente e verso), com visto confere do Diretor de Escola, Assistente de Direção ou Responsável pela Unidade Escolar definido pela S.E.;

IV - Envelope pardo, tamanho ofício, constando na parte externa folha do anexo III, enviado pela Comissão de Atribuição e Remoção.

V - Ficha “Anexo de Remoção – 2019/2020” (ANEXO II).

§ 1º Não serão aceitos documentos sem a assinatura do Professor e Diretor de Escola, Assistente de Direção ou responsável pela Unidade Escolar definido pela S.E. ou entregues após a data de inscrição na U.E.

§ 2º Compete a um representante da Comissão de Atribuição e Remoção a conferência dos documentos constantes neste artigo na presença do professor interessado ou seu procurador legal.

§ 3º Serão indeferidas as inscrições que estiverem em desacordo com os critérios e normas estabelecidas nesta Resolução.

DOS TÍTULOS

Art. 12. Para efeito de pontuação serão considerados os Certificados apresentados até a data de 30/09/2019 e os pontos atribuídos aos candidatos, em função de seus títulos e tempo de exercício no Magistério da Rede Municipal de Ensino de Bertiooga, serão distribuídos a saber:

	ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
I	Título de Doutor na área de Educação obtido até 30/09/2019	25,00	Diploma e respectivo histórico Escolar (reconhecido pelo MEC).
II	Título de Mestre na área de Educação obtido até 30/09/2019	20,00	Diploma e respectivo Histórico Escolar (reconhecido pelo MEC).

III	Curso na área de Educação promovido por instituição de nível superior reconhecida concluído até 30/09/2019 de no mínimo 360 horas.	6,00	Certificado de conclusão que expresse o conteúdo do curso, carga horária e aproveitamento (reconhecido pelo MEC).
IV	Curso de Licenciatura Plena em disciplina do currículo de Ensino Fundamental (Português, Matemática, Ciências, Geografia, História, Arte, Educação Física)	5,00	Diploma registrado pelo órgão competente e quando for o caso com habilitação devidamente apostilada/ anotada acompanhado do respectivo histórico escolar (reconhecido pelo MEC).
V	Curso de Licenciatura em Pedagogia para os professores que ingressaram na Rede Municipal de Ensino com o Ensino Médio (habilitação Magistério).	5,00	Diplomas e respectivos Históricos Escolares, da Licenciatura em Pedagogia e do Ensino Médio Magistério (reconhecido pelo MEC).
VI	Outros cursos de Nível Superior correlatos à Educação, reconhecidos pelo MEC	4,00	Diploma registrado pelo órgão competente e quando for o caso com habilitação devidamente apostilada/ anotada acompanhado do respectivo histórico escolar (reconhecido pelo MEC).
VII	Curso na área de Educação promovido por instituição superior reconhecida concluído até 30/09/2019 de no mínimo 180 horas.	2,00	Certificado de conclusão que expresse o conteúdo do curso, carga horária e aproveitamento.
VIII	Cursos, formações, capacitações Pedagógicas oferecidas pela SE.	0,02 por hora	Certificado de conclusão a partir do ano de 2017.
IX	Cursos, oficinas, palestras, seminários, fóruns, congressos, conferências, na área de Educação concluídos até 30/09/2019, emitidos por instituições oficiais ou entidades legalmente constituídas, autorizadas e/ou referendadas pelo órgão competente	0,01 por hora	Apresentação de certificado de participação a partir de 2017 acompanhado pelo programa do evento e carga horária.
X	Atividades e formações validadas com aproveitamento no HTPC/ virtual em serviço.	0,5 a 5,0 pontos.	Certificado expedido pela Diretoria Pedagógica e/ou do Secretário de Educação a partir de 01/06/2019, conforme Instrução Normativa nº 001/19 publicada no B.O.M. nº 893.



XI	Participação nas Formações Presenciais na S.E.	0,5 a 5,0 pontos.	Certificado expedido pela Diretoria Pedagógica e/ou do Secretário de Educação a partir de 01/06/2019, conforme Instrução Normativa nº 001/19 publicada no B.O.M. nº 893.
----	--	-------------------	--

XII – para os Professores de Primeira Infância e de Educação Básica I - Tempo Líquido de Magistério na Rede Municipal de Bertiooga (após a posse através de Concurso), dividido por 50 (cinquenta);

XIII – para os Professores de Primeira Infância e de Educação Básica I - Tempo Líquido de Magistério na Rede Municipal de Bertiooga (anterior à posse no cargo efetivo) dividido por 100 (cem);

XIV – para os Professores de Primeira Infância que possuem 02 registros funcionais – Tempo Líquido de Magistério na Rede Municipal anterior à posse no cargo efetivo será dividido por 100 (cem) e após a posse através de Concurso, dividido por 50 (cinquenta), devendo ser computados em ambos os registros.

XV – para os Professores Municipalizados - Tempo Líquido de Magistério na Rede Municipal de Bertiooga (após a municipalização, no ano de 2003), dividido por 50 (cinquenta).

§ 1º Os pontos atribuídos conforme inciso III serão cumulativos até o limite de 03 certificados. A partir do 4º certificado será computado 1 ponto para cada certificado de pós graduação.

§ 2º Os pontos atribuídos conforme incisos IV e VI serão computados cumulativamente por cada certificado apresentado de curso na área de Educação.

§ 3º Em relação aos cursos referidos nos incisos III, IV, V, VI, VII e IX, somente serão computados cursos à distância que estejam de acordo com a Portaria Normativa nº. 02/2007 do MEC e Decreto nº 5622/2005 do MEC.

§ 4º Para efeito de contagem de tempo, a data limite a ser considerada para apuração será até 30/09/2019, considerando-se o tempo corrido e descontando-se apenas os seguintes afastamentos: licença sem vencimento e falta injustificada.

§ 5º Em obediência a decisão judicial, os afastamentos por licença médica e/ou acompanhante a partir de 2005 não sofrerão nenhum desconto na contagem de tempo.

Art. 13. As cópias dos títulos dispostos no Art. 12 deverão ser apresentadas com o visto confere do Diretor ou Assistente de Direção ou Responsável pela Unidade Escolar definido pela S.E.

Parágrafo único. Diplomas de graduação poderão ser substituídos por Declaração de Conclusão apenas para cursos concluídos após 30/09/2017. Para períodos anteriores só serão aceitos os diplomas devidamente registrados.

DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 14. A classificação dos candidatos será resultante da somatória de pontos, em ordem decrescente, obtidas de acordo com o disposto na presente Resolução.

Art. 15. Em caso de empate na classificação, serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- I - maior nível de escolaridade;
- II - candidato que tiver maior idade;
- III – maior número de filhos.

Art. 16. A relação de classificação dos candidatos será afixada na S.E. em 21/11/2019 às 16h00 e publicada no Boletim Oficial do Município – BOM - em 23/11/2019, com o total de pontos de cada candidato sendo:

I - Listagem para Professores de Primeira Infância, com o total geral de pontos de cada candidato;

II - Listagem para Professores de Educação Básica I e Professores Municipalizados, com o total geral de pontos de cada candidato.

Parágrafo único. Os candidatos que ficarem adidos e professores excedentes por reversão de aposentadoria farão parte de uma listagem especial e terão prioridade na escolha, obedecendo-se o art. nº 199 da Lei Municipal Nº 129, de 29 de agosto de 1995.

DOS RECURSOS

Art. 17. Tornada pública a classificação geral, o candidato poderá recorrer do resultado, perante a S.E., no período de 25/11/2019 a 27/11/2019, das 9h00 às 16h00.

Parágrafo único. Os recursos deverão ser protocolados na S.E. pelos professores interessados ou por seus procuradores.

Art. 18. Os recursos serão apreciados e receberão parecer conclusivo no dia 29/11/2019, às 15h00.

Parágrafo único. Havendo Recurso julgado procedente, que altere a Lista de Classificação, será afixada nova lista de classificação na data de 04/12/2019, às 16h00, na S.E., com publicação no Boletim Oficial do Município – BOM - em 07/12/2019.

DA SESSÃO DE REMOÇÃO

Art. 19. A Sessão de Remoção será realizada na Secretaria de Educação, em 14/12/2019, às 09h00, para PEB I e PEB I Municipalizado; às 10h00 para os P.P.I. s e às 12h00 para novos PEB I (caso hajam vagas), respeitando-se a classificação final.

Art. 20. Fica vedado aos professores que cumprem jornada semanal inferior a 30 (trinta horas semanais) a remoção para Unidade Escolar onde funcionem apenas classes de Ensino Fundamental, para cumprimento do disposto no Mandado de Segurança Nº 4152/97, impetrado perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos.

Art. 21. O candidato que não comparecer à Sessão de Remoção ou não se fizer representar por Procuração, será considerado desistente do Concurso de Remoção, tornando sem efeito a sua inscrição, conforme o art. 205 da Lei Municipal n. 129/95.

Art. 22. Os professores removidos ou seus procuradores deverão entregar em suas novas UE's sedes, impreterivelmente, das 08h00 às 16h00 do dia 16/12/2019, o Anexo de Remoção e os prontuários, acompanhado de relação de remessa.

DA PERMUTA

Art. 23. As inscrições para a Sessão de Permuta de Professor de Primeira Infância, Professor de Educação Básica I e Professores Municipalizados, para o ano letivo de 2020 ocorrerão no período de 10 a 20 de janeiro de 2020, das 9h00 às 11h00 para Professores de Primeira Infância e das 14h00 às 16h00 para Professores de Educação Básica I e Professores Municipalizados de acordo com artigo 195 da Lei 129/95, na Secretaria de Educação.

Parágrafo único. Não será permitida a permuta de nenhum professor contemplado no concurso de remoção por títulos paro ano letivo de 2020.

Art. 24. O procedimento disposto no Artigo anterior somente poderá ser realizado entre professores com cargos equivalentes, limitado a uma única permuta.

Art. 25. No ato da inscrição os interessados deverão comparecer aos pares, para que seja efetuado o preenchimento de formulário próprio.

Art. 26. Os candidatos inscritos tomarão ciência do Parecer da Comissão no ato da inscrição.

Art. 27. O professor permutado deverá encaminhar o prontuário, impreterivelmente, das 09h00 às 16h00 do dia 21/01/2020 para a Unidade Escolar de destino.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. As remoções procedidas nos termos desta Resolução produzirão efeitos para fins de exercício na Unidade Escolar a partir de 01/01/2020.

Art. 29. Havendo necessidade devidamente justificada, a S.E. poderá realocar os docentes (Professor de Primeira Infância, Professor de Educação Básica I e Professores Municipalizados) para prestação de serviços em outra Unidade Escolar, diversa da sua sede.

Art. 30. Considerar-se-á procurador, aquele que não possuir vedação legal, prevista no art. 97, inciso IX, da Lei 129/1995.

Art. 31. Os casos omissos e/ou excepcionais serão interpretados e julgados pela Comissão de Atribuição e Remoção, nomeada pelas Portarias nº 553, de 23 de novembro de 2018, alterada pela Portaria nº 268 de 06 de junho de 2019, publicada no Boletim Oficial do Município nº 894 de 08 de junho de 2019.

Art. 32. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 21 de setembro de 2019. (Ref PA 4368/2019)

Rubens Antônio Mandetta de Souza

Secretário de Educação



A Diretora Márcia Regina Luguetti Lírio Costa da Escola Municipal Profº José Inácio Hora com sede na cidade de Bertiooga, situada à Rua Rodrigues Alves, nº 759 – Jd. Paulista ,CEP 11.250-432, CONVOCA os senhores pais, funcionários e docentes desta U.E., bem como as demais pessoas da comunidade interessadas, para participar da Assembleia Geral Ordinária, que se realizará nos dias 02/10/2019 (Quarta- feira), às 12h em 1ª convocação e às 12h30min , em 2ª convocação , nos termos vigentes do Estatuto padrão , para deliberarem sobre o Conselho de Escola.

Márcia Regina Luguetti Lírio
Diretor de Escola
Reg. 5335

A Diretora Márcia Regina Luguetti Lírio Costa da Escola Municipal Profº José Inácio Hora com sede na cidade de Bertiooga, situada à Rua Rodrigues Alves, nº 759 – Jd. Paulista ,CEP 11.250-432, CONVOCA os senhores pais, funcionários e docentes desta U.E., bem como as demais pessoas da comunidade interessadas, para participar da Assembleia Geral Ordinária, que se realizará nos dias 03/10/2019 (Quinta- feira), às 18h em 1ª convocação e às 18h30min , em 2ª convocação , nos termos vigentes do Estatuto padrão , para deliberarem sobre a Associação de Pais e Mestres (A.P.M).

Márcia Regina Luguetti Lírio
Diretor de Escola
Reg. 5335

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

ATOS DO DIRETOR DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES EXPEDIENTE PUBLICADO EM 06/09/2019 À 12/09/2019

5907/18 CAB. 52465/89 ALBERTO FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, 1869/19 CAB. ALEXANDRE JOSE BARBIERI DE SOUZA, 6257/17 CAB. 4861/17 TERUTACA DIAMANTINO IMAIZUMI, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar a Título Precário, quitado os emolumentos e ISS em 30 (trinta) dias.

7579/95 CAB. 51629/91 ROBERTO CONSTANTINO, 3016/18 CAB. 4274/06 CELSO ROQUE PAVIANI, Expeça-se a 2ª Via da Carta de Habitação, quitado os emolumentos e ISS em 30 (trinta) dias.

7400/19 SOBLOCO IX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, Expeça-se a Licença de Instalação de Elevador, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

2497/19 ALINE GUARNIER SOARES, Expeça-se a Licença de Licença De Ocupação, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

5084/18 CAB. 14994/97 HELIEVERSON ROGER GORGONHO LOPES, Expeça-se a Carta de Habitação A Título Precário, quitado os emolumentos e ISS em 30 (trinta) dias.

6707/19 ANTONIO PEREIRA DA SILVA, 7251/19 MASSAMI OMORI, 7238/19 LUCIA CRISTINA ROMÃO, 3084/18 cab. 6693/00 JOSE CARLOS MACIEL, 4712/19 CAB. 17392/97 MARCOS DE ALMEIDA ASSAD, 5747/19 LUCIANO VENTURA, 7262/19 NATHAN MONTE RASO BARBOSA, 7466/19 HELDER MAURICIO CHAVES VIEIRA, Defiro o solicitado na Petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias somente para regularizar a documentação.

2916/04 LUCIANO VENTURA, Indefiro o solicitado na petição por falta de documentação.

1148/95 CAB. 3748/00 JORGE UMEBAYASHI, Indefiro o solicitado na petição por falta de Amparo Legal.

5536/15 CAB. 5743/10 CARLOS ESCOBAR DIAS STERQUE, Compareça o requerente no prazo de 30 (trinta) dias para prestar esclarecimento quanto

ao solicitado na petição.

4161/18 CAB. 615/97 MARCIA CRISTINA KNIBEL TEIXEIRA, Compareça o requerente no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, para tomar ciência dos autos.

3600/15 CAB. 2394/10 ISABELA VIEIRA DE AQUINO SANCHES, 6854/98 CAB. 1658/99 JOSE DOS SANTOS DO ESPIRITO SANTO, 3663/99 FAUZO FERREIRA DO NASCIMENTO, 51173/90 FLAVIA RUIZ BAJOS, 5713/19 ELIZETE DOMINGUES PINTO FORTUNATO, 10223/18 DANIEL ORLANDINI PASSOS, 8406/18 JOSEMIR JESUS DE SANTANA, 1207/07 ERALDO EMERENCI BARROSO DE BRITO, 1670/95 SONIA MARIA GARCIA MOSTRELLO, 3250/17 DOMINGOS CARAVIELLO, 2472/09 CHRISTINA ORETO, 2137/14 CESAR CASTANHEIRA DOS SANTOS, 21652/97 SONIA REGINA DAS NEVES, 52492/87 PABLO MARTINEZ REY E OUTROS, 2767/94 SEBASTIÃO ANKERKRONE, 4782/04 LOURIVAL AGOSTINHO DA SILVA, Informação de correspondências referentes a taxas e/ou intimações, devolvidas pelo correio, compareça para providências.

10487/17 CAB. 2602/10 JOSEFA MARENGONI MOREIRA, Revogo o despacho exarado em 18/07/2019 e revalido a aprovação realizada em 12/05/19.

10153/18 CAB. 7418/03 LUIS FERNANDO PIERRI GIL, 5337/19 CAB. 4057/92 JOSE VALTER VANZO, 6692/19 CAB. 7733/95 CINTIA CECILIA KNIBEL D'AVILA, Dê-se Baixa na Licença.

10176/14 CAB. HERMENEGILDO SANTANA DE ARAUJO, 3260/18 CAB. 3259/18 SALVADOR VILLA SERVIÇOS MEDICOS S S LTDA, 8049/07, 5766/08, 5765/08, 5764/08, 5763/08, 5762/08, 5761/08, 5760/08, 5759/08, 5758/08, 5757/08, 5756/08, 5755/08, 5754/08, 5753/08, 5752/08, 5751/08, 5750/08, 5749/08, 5748/08, 5747/08, 5746/08, 5591/08, 5589/08, 5385/08, 5384/08, 5369/08, 5227/08, 5225/08, 5224/08, 5223/08, 5222/08, 5218/08, 5217/08, 5207/08, 5206/08, 5205/08, 5204/08, 5203/08, 5201/08, 5200/08, 10111/15, 10110/15, 8210/15, 8209/15, 8208/15, 8206/15, 6846/15, 6196/15, 6913/15, 6911/15, 6908/15, 6907/15, 6903/15, 5272/15, 5266/15, 5265/15, 5264/15, 5261/15, 5259/15, 5258/15, 5276/15, 5275/15, 5156/15, 5155/15, 5154/15, 5153/15, 5151/15, 5152/15, 5150/15, 5148/15, 5147/15, 5146/15, 5145/15, 5144, 5143/15, 5142/15, 5141/15, 5140/15, 5139/15, 5138/15, 5137/15, 5135/15, 5134/15, 5132/15, 5131/15, 5130/15, 5129/15, Assunto solucionado, archive-se.

DOUGLAS ORTIZ BLUHU

Chefe da Fiscalização de Obras Particulares.

ATOS DO DIRETOR DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES EXPEDIENTE PUBLICADO EM 13/09/2019 À 19/09/2019

7845/17 CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA, 5599/19 CAB. 20986/97 EDSON APARECIDO LUCIANO, 2124/16 CAB. 2123/16 CLAUDEMIR PELICICE RODAS E OUTROS, 1482/19 CAB. 4853/16 IVAN JORGE PICOLI, 10152/17 CAB. 7708/16 GABRIELA CHERNOW GARCIA MARINO, 4793/19 JOSE CARLOS FREITAS, 3297/19 MAURI FRANCISCO DE CASTRO, 10176/14 CAB. 288/13 HERMENEGILDO SANTANA ARAUJO, Expeça-se a Carta de Habitação, quitado os emolumentos e ISS em 30 (trinta) dias.

11710/15 CAB. 51395/86 ADEMIR MARIA ZUCCHINI RODRIGUES, 4958/19 CAB. 6033/13 NEIDE CORREA, 4929/99 CAB. 3197/98 LELLO EMPREENDIMENTOS IMOB. SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA – EPP, 2854/10 CAB. 3066/06 VALDIVINO LOPES RIBEIRO, 6692/19 CAB. 7733/95 CINTIA CECILIA KNIBEL D'AVILA, Expeça-se a 2ª Via da Carta de Habitação, quitado os emolumentos e ISS em 30 (trinta) dias.

146/18 EDMARA OLIVEIRA LIMA, 3587/19 CAB. 8011/08 MARIA OLIMPIA CARDOSO DE SOUSA, Expeça-se a Carta de Habitação a Título Precário Complementar, quitado os emolumentos e ISS em 30 (trinta) dias.

2344/18 CAB. 50584/90 MARME RODRIGUES PARTICIPAÇÕES LTDA, Expeça-se a 2ª Via da Carta de Habitação a Título Precário, quitado os emolumentos e ISS em 30 (trinta) dias.



51267/85 CELIO CESARIO DE OLIVEIRA, 8406/18 JOSEMIR JESUS DE SANTANA, 3580/14 CAB. 2696/95 FERNANDA MORAES NEMEC, 2006/14 VALDIR ANTONIO DA SILVA, 11701/15 CAB. 51452/87 RAILDO JOAQUIM DOS SANTOS, 7697/19 JOSE FRANCISCO DA SILVA, Defiro o solicitado na Petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias somente para regularizar a documentação.

3052/04 BENJAMIN GAMELEIRA DOS SANTOS E OUTROS, Conserve-se, a Título Precário, sem prejuízo dos tributos nos termos da Lei Complementar nº 131.

10504/17 CAB. 828/94 JERONYMO LA TERZA, 6951/09 MARIA CELIA GUERRA MEDINA, Compareça o requerente no prazo de 30 (trinta) dias para prestar esclarecimento quanto ao solicitado na petição.

4863/109 VALDIRENE OLIVEIRA DOS SANTOS, 3250/17 DOMINGOSS CARANIELLO, 8973/99 LYGIA STIVANELLO GUEMINI, 5084/18 CAB. 14994/97 HELIEVERSON ROGER LOPES, Informação de correspondências referentes a taxas e/ou intimações, devolvidas pelo correio, compareça para providências.

8039/07, 8038/07, 8037/07, 7537/07, 7536/07, 7535/07, 7534/07, 7531/07, 7533/07, 7532/07, 6848/07, 6847/07, 6846/07, 6845/07, 6638/07, 6636/07, 6635/07, 6634/07, 6633/07, 6632/07, 6631/07, 6630/07, 6629/07, 6550/07, 6549/07, 6548/07,

5199/08, 5198/08, 5197/08, 5196/08, 5196/08, 5194/08, 5193/08, 5192/08, 5190/08, 5189/08, 4869/08, 4868/08, 4867/08, 4865/08 4863/08, 4862/08, 4861/08, 4779/08, 4719/08, 4527/07 4461/08, 4460/08, 4459/08, 4458/08, 4457/08, 4456/08, 4455/08, 4454/08, 4453/08, 4452/08, 4322/08, 4321/08, 4320/08, 4319/08, 4318/08, 4317/08, 4316/08, 4315/08, 4314/08, 43013/08, 4312/08, 4312/08, 4311/08, 4310/08, 4236/08, 4235/08, 4234/08, 4233/08, 4230/08, 4228/08, 4229/08, 4227/08, 4226/08, 4225/08, 4224/08, 4186/08, 4122/08, 4121/08, 4120/08, 4119/08, 4118/08, 4117/08, 4115/08, 4114/08, 4113/08, 4112/08, 4009/08, 4008/08, 4007/08, 4006/08, 4005/08, 4004/08, 4003/08, 4002/08, 4001/08, 4000/08, 3999/08, 3998/08 3997/08, 3996/08, 3995/08, 3994/08, 3993/08, 3992/08, 2365/08, 2363/08, 2362/08, 1910/08, 1717/08, 3712/11, 7795/14, 7793/14, 7786/14, 7778/14, 9268/15, 7618/15, 7616/15, 7619/15, 7098/15, 7097/15, 6848/15, 6847/15, 6522/15, 6521/15, 6520/15, 6519/15, 4749/15, 4748/15, 4747/15, 4745/15, 4746/15, 4744/15, 4743/15, 4742/15, 4741/15, 4740/15, 4739/15, 4738/15, 4737/15, 3509/15, 3508/15, 3507/15, 3506/15, 3505/15, 3504/15, 3503/15, 3502/15, 3409/15, 3406/15, 3403/15, 3402/15, 3401/15, 3400/15, 3398/15, 3397/15, 3393/15, 3386/15, 3386/15, 3388/15, 3501/15, 3500/15, 3499/15, 3498/15, 3497/15, 3496/15, 3495/15, 3492/15, 3490/15, 3489/15, 3484/15, 3483/15, 3479/15, 3478/15, 3477/15, 3421/15, 3420/15, 3419/15, 3418/15, 3417/15, 3416/15, 3415/15, 3413/15, 3412/15, 3411/15, Assunto solucionado, arquite-se.

DOUGLAS ORTIZ BLUHU

Chefe da Fiscalização de Obras Particulares. DIAE 26675 TONY CARLOS DE ALMEIDA GOMES, Local Da Ocorrência: Rua. Joaquim Rodrigues, nº 490 Qd. I Lt. 02 – Jardim Indaiá. DIAE 28724 FELIPE CABALLEIRO AMORIN, Local Da Ocorrência: Rua: Dos Canários, 991 Unidade 62 - Bougainville IV. DIAE 28682 JACI REGINA SIMOES CORREA DOS SANTOS, Local Da Ocorrência: Rua. Manoel Gajo, nº 460 Qd H Lt. 65 - Parque Estoril.

ATOS DA APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO-DE 02 A 13.09.2019.

APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO:

Processo n.º: EM 09.09.19- 1599/09-7228/14- CONSTRUTORA CANDIDO E CANDIDO LTDA.

REGULARIZAÇÃO

Processo n.º:- EM 04.09.19- 12040/96-8419/18- ISRAEL RIBEIRO, 144/15-5721/18-JORGE FRANCISCO DOS SANTOS, 8378/99-1991/18-LIONS CLUBE BERTIOGA, EM 09.09.19- 4853/16-

1482/19- IVAN JORGE PICOLI, 1691/94-9519/18- FUAD MITRE, EM 11.09.19- 20986/97-5599/19- EDSON APARECIDO LUCIANO.

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs: EM 02.09.19- 4940/19- RESERVA DO GOLFE EMPREEND. IMOB. LTDA. 3222/19- JOSE APARECIDO DE LIRA, 2103/93-4844/19- CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA ME, 758/19- CRISTOVÃO LUCIANO DOS SANTOS, 3497/02-8124/18- ANDERSON NUNES MARTON, EM 09.09.19- 4691/16-2952/19- JOSE PAULO BEZERRA MACIEL JR, 5191/07-5438/19- MARCO ANTONIO DA SILVA, 3450/13-9964/18- INC NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, EM 11.09.19- 4552/19-CONSTRUTORA CHEFFER EIRELI EPP, 1115/19-1116/19- JOSE ANTONIO MARTINS, em 12.09.19-7638/18- FRANCISCO JOSE SCHMITT CORREA, EM 13.09.19- 2371/19- EMANUEL ALVES DE SOUZA. EM 18.09.19- 5191/07-5438/19MARCO ANTONIO DA SILVA, 4909/19- NILTON MORALES HERNANDES, 3189/19- LUCINAE CARMO DE SOUZA, 4611/19- WAUDELENE RAMOS IZUMI,

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 131/17:

Processo n.ºs:- EM 09.09.19- 4019/17-1027/18- RUBENS FERRAZ DE CAMPOS SALLES, 5742/17-2773/18- SONIA MARIA COLUSSO DOS SANTOS, em 11.09.19- 2150/04-7131/19- MARIA ERANDIR CORDEIRO, 2000/06-3286/17- MARLI DA SILVEIRA, EM 13.09.19- 825/98-2166/16- SIMONE PERES RIOS.

UNIFICAÇÃO/ DE LOTES:

Processo n.ºs: EM 09.09.2019-7733/95-6692/19-CINTIA CECILIA KNIBEL DAVILA.

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs:- EM 02.09.19- 4939/19- RESERVA DO GOLFE EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA, 6437/05-469/18- EVANI LEANDRO DE OLIVEIRA, 9440/96-3029/18-LAURO LEMOS DE MOURA LEITE, 6747/11-3658/19-SOBLOCO XI EMPREEND. IMOBILIARIOS SPE LTDA, em 04.09.19- 3554/00-5004/19-ROBERTA LAMY, EM 09.09.19- 5599/15- ROBERTO MASSAO SAITO, EM 09.09.19- 2314/95-6973/02- JOSE GONGORA NETO, 4449/95-9520/17- PAULO SASAKI, 3050/19-ULYSSES FERRABRZ MANSUR, 6991/00-1568/18-FRANCISCO LUIZ FALASCHI, 1008/05-5471/19-CARLOS AUGUSTO SIMOES SILVA, 4106/01-3729/16- SILAS DE ARRUDA CAMARA, EM 11.09.19- 21649/97-1632/19- CARLOS ROBERTO PAPA, 7132/98-3014/18- MARIA OLIVIA CARNAVALLE ORANTES, EM 12.09.19- 1357/19- VENICIUS DINIZ, 6142/17- 4804/19- IVAN SERGIO OLIVEIRA, em 12.09.19- 4435/94-8041/18- ADRIANA APARECIDA RIZZO, EM 13.09.19- 2696/15- JOSE ONEIDE DE SOUZA ROSA, 2282/19- FAUAZ CURY. EM 18.09.19- 1765/18-2342/18- FERNANDO HENRIQUE MARME RODRIGUES, 1490/11-6818/19- LICO CONSTR. E INCORPOR. EIRELI, 51808/91-367/18-MAURICIO OZAKI,

SIM COMO REQUER:

Processo n.ºs: EM 02.09.19- 3814/19-ALINE DE OLIVEIRA ORTIS, 9180/16-2945/18- BEATRIZ SOUZA DE OLIVEIRA, em 09.09.19- 7315/19- JULIANO BRIENE, 2523/17- MARCO ANTONIO BLASCHI, 9180/16- BEATRIZ SOUZA DE OLIVEIRA, cancelamento de guia ref. Segunda via de documentos em 10.09.19; EM 10.09.19-2314/95- JOSE GONGORA NETO, segunda via de licença, EM 11.09.19- 7343/19- EDUARDO BEZERRA ALVES, 7383/19- ANDREIA MAIA SANTO, 7365/19- HUGO MARTINEZ GIANNELLA, EM 13.09.19- 2562/18- BRUNA RODRIGUES SALES. Em 18.09.19-7590/19-LIDIA GUIMARAES, 951/11- MARIANGELA FERNANDES, 1010/95-5574/18- ADELMA ALMEIDA TUNODA,

ARQUIVE-SE:

Processo n.ºs: EM 02.09.19- 5087/18- AUDE MUQUER DE OLIVEIRA, 50710/88-3789/17- CID CARLOSANDRADE JUNIOR, 3066/18-FERNANDO APARECIDO NUCCI, EM 09.09.19- 4057/92-5337/19- JOSE WALTER VANZO, 8719/17- IDEVAL DE ALENCAR, 6056/01-10252/17- WILSON



ALVES DE MATOS, EM 11.09.19- 50693/89-11181/15-ZILMA APARECIDA DE ALMEIDA, 4473/99-11530/15- MARIA DAS DORES DOS SANTOS BATISTA, 2314/95-JOSE GONGORA NETO, 9180/16-2945/18- BEATRIZ SOUZA DE OLIVEIRA, 2770/17-CHONG HO LEE, EM 12.09.19- 19388/79-51041/81- MOISES DOS ANJOS FORMARIS, em 13.09.19- 10052/14-BENJAMIM WAGNER GONÇALO, 11979/10-JOÃO LUIS PEREIRA, 879/11-JANE DE LIMA, 6208/18- GABRIEL DE OLIVEIRA BRAZ, 4762/00- ABIDIAS JOSE DE MOURA FILHO, 5151/03- PAULO RUBENS ARIETA FILHO, 28333/76- JULIO DIAZ GARCIA, 7078/19-CLADEMIR JOSE KNORST, 1340/99- EMERSON AIRES MELRO, 5213/01- RAUL PEREIRA, 6592/19-MARIA ANITA SOUZA SANTOS DO NASCIMENTO, 7041/19- SERGIO GARRIDO, 3607/95- JORGE VENANCIO RODRIGUES, 4248/98- ELCIO LUIS CASTRO, 7786/01-10374/17- SILVIO CLAUDINEI CERVIGNI. EM 18.09.19- 3814/19- ALINE DE OLIVEIRA ORTIS, 2602/10-JOSEFGA MARENGONI MOREIRA,

EX-OFFÍCIO:

Expeça-se a Licença "EX-OFFÍCIO"; Inscrevendo-se os débitos em Dívida Ativa.

Processo n.ºs:- EM 02.09.19- 4861/17-6257/17- TERUTACA DIAMANTINO IMAIZUMI, 52332/90-2863/18- PROGRESSO ROMERO JUNIOR, 50321/81-2944/18- VERA LUCIA FERREIRA DE LIMA, 9337/96-3136/19- DARJORIE ZARATE MAX ELAGO, 8577/05-2497/19- ALINE GUARNIERI SOARES, EM 03.09.19- 3598/98-7768/15- ADNEIA DE JESUS FREIRE; EM 12.09.19- 50326/91-61139/92- JORGE ELIAS MAHTUK FILHO.

INDEFERIDO

Processo n.ºs: EM: 02.09/19- 50575/87- 9745/15- ALAERCIO APARECIDO FRANCO, 5575/13- 10396/17- FERNANDA VASCONCELOS MARTINEZ, 50530/81- 10846/15- IVONE TESSER E OUTRO, 5084/19- CONDOMINIO HANGA ROA, 1572/00- 5940/19- RITA DE CASSIA, 8209/96- 6023/16- ALBERTO FERNANDES, 10122/17- SOCIEDADE AMIGOS DA QUADRA S, 7171/12- 10141/17- SOLANGE CORREA MIRANDA, 4162/02- 9253/16- DINEY LYRA, EM 09.09.19- 4345/19- JOSE MARIA TITATO, 3255/15- 761/19- RITA DE CASSIA E. POÇO, 6033/13-4958/19- NEIDE CORREA, EM 12.09.19- 52942/87-5436/19- MAURICIO MARQUES VIERA.

ALVARA AVULSO

Processo n.ºs: EM 06.09.19-3937/19- CONDOMINIO CENTERVILLE, EM 12.09.19- 7122/19- CONSTRUTEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

OUTROS

Processo ns.: EM 04.09.19- 10823/11-11229/15- DONIZETE LANZONI RIBEIRO – não há fato novo para reconsiderar.

RENATO LOSADA MARTINS

Diretoria de Departamento de Obras Particulares

Atos do DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES-DOP.

DE 02 A 13.09.2019.

PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, em 30 dias: 4762/00-7729/18 (PETIÇÃO N.º 4506/19) ABIDIAS JOSE DE MOURA FILHO. Em 02.09.19; 7755/04-9551/17 (PETIÇÃO N.º 3761/19) VALTER DE ANDRADE. Em 02.09.19; 5213/01-7978/0471 (PETIÇÃO 4519/19) RAUL PEREIRA. Em 03/09/19; 76/19 EHRIY TIEMİY KLUTCEK. Em 03.09.19; 50.787/81-6553/18 (PETIÇÃO N.º 4622/19) ROBERTO FERREIRA BECHARA. Em 04.09.19; 5151/03 (PETIÇÃO N.º 4564/19) MARY MENDES MATIAS. Em 09/09/19; 5213/01-7978/04 (PETIÇÃO N.º 4519/19) RAUL PEREIRA. Em 11.09.19;

3753/04-10.501/14 (PETIÇÃO N.º 4726/19) MARIA APARECIDA RAMOS. Em 11.09.19; 7583/15-3083/18 (PETIÇÃO N.º 3619/19) ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS. Em 11.09.19; 18944/97 (PETIÇÃO N.º 4069/19) FERNANDO SENA RODRIGUES. Em 12/09/19.

RENATO LOSADA MARTINS

DOP

SECRETARIA DE SAÚDE

COMUNICADO

A Secretaria de Saúde, com base no Art. 36 § 5º da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, no uso de suas atribuições, convida seus diretores, respectivas chefias e o público em geral, para Audiência Pública a ser realizada no dia 27/09/2019 p.f., às 18h00, nas dependências da Câmara Municipal de Bertiooga. Pauta: Apresentação das Ações de saúde, referentes ao 2º quadrimestre de 2019.

Bertiooga, 16 de setembro de 2019

Dra. Simone A. O. Papaiz

Secretária de Saúde

INDEFERIMENTO

INDEFIRO a defesa administrativa apresentada pela empresa SOARES & SALDIVAR LTDA – ME, CNPJ 25.006.397/0001-50, nos autos do processo 5049/2.016, solicitada através da petição nº 4440/18 uma vez que o estabelecimento está sujeito as taxas de Vigilância Sanitária, tanto como comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, CNAE 47.89-0-04, tanto quanto a saúde do trabalhador.

Bertiooga, 19 de setembro de 2019.

Luci de Oliveira Matos Cardia

Diretora de Vigilância em Saúde

INDEFERIMENTO

INDEFIRO a defesa administrativa apresentada pela empresa SOARES & SALDIVAR LTDA – ME, CNPJ 25.006.397/0001-50, nos autos do processo 5049/2.016, solicitada através da petição nº 4440/18 uma vez que o estabelecimento está sujeito as taxas de Vigilância Sanitária, tanto como comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, CNAE 47.89-0-04, tanto quanto a saúde do trabalhador.

Bertiooga, 19 de setembro de 2019.

Luci de Oliveira Matos Cardia

Diretora de Vigilância em Saúde

COMUNICADO

A SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DA DIRETORIA DE SAÚDE, VEM POR MEIO DESTA, INFORMAR A QUEM POSSA INTERESSAR QUE AS AÇÕES DE OFTALMOLOGIA, QUE ESTAVAM PREVISTAS PARA OCORREREM NO DIA 20/09/2019 (SEXTA-FEIRA), DAS 07:00 ÀS 17:00 HS, NA VILA DO BEM VISTA LINDA, FORAM TRANSFERIDAS PARA O DIA 23/09/219, SENDO MANTIDOS LOCAL E HORÁRIOS PREVISTOS.

BRUNA WESTIN

DIRETORA DE SAÚDE

DRA. SIMONE ARAÚJO O. PAPAIZ

SECRETÁRIA DE SAÚDE



CONVITE

A DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, em parceria com a DIRETORIA DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO, vem convidar os profissionais da área do comércio ambulante e do comércio de alimentos em geral (Bares, lanchonetes, restaurantes, padarias, marmiteix, peixaria, etc...), para participarem do evento "II WORKSHOP DE BOAS PRÁTICAS NA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS", que se realizará nos meses de outubro e novembro, das 08h30 às 17h00, no SESC Bertiooga.

O evento, contará com a participação, da Diretoria de Vigilância em Saúde, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), Atenção Básica, Diretoria de Abastecimento e Comércio, Corpo de Bombeiros, SEBRAE e Secretaria de Meio Ambiente.

Temos vagas limitadas e precisamos da confirmação dos participantes com o encaminhamento da ficha de inscrição, em anexo, conforme abaixo:

- para os profissionais do comércio de alimentos em geral, deverá ser enviada para a Vigilância Sanitária, no endereço: Rua Jorge Ferreira, nº 60 – Centro.
- para os participantes do comércio ambulante de alimentos inscrição presencial na Diretoria de Abastecimento, no endereço: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhá.

ATENÇÃO

Todos os participantes deverão trazer sua carteirinha de vacinação e ainda um documento de identidade com foto, carteirinha 2.019 pra os ambulantes.

Luci de Oliveira Matos Cardia
Diretora de Vigilância em Saúde
Secretaria de Saúde

Jackson Pierre Santos
Diretor de Abastecimento e Comércio
Secretaria de Administração e Finanças

PROGRAMAÇÃO

"II WORKSHOP DE BOAS PRÁTICAS NA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS"

- 08:30 – 09:45 – Recepção (Vigilância Sanitária e Abastecimento)
– Testes rápidos de Hepatite B e C, HIV e sífilis (CTA)
– Vacinação (Vig. Epidemiológica e Atenção Básica)
- 09:45 – 10:00 – Abertura Oficial
– Diretoria de Vigilância em Saúde
– Diretoria de Abastecimento
- 10:00 – 11:00 – SEBRAE – Tema "Inove para ganhar mais"
11:00 – 12:00 – Corpo de Bombeiros – Tema "Brigada de Incêndios"
12:00 – 13:00 – Intervalo (lanche)
13:00 – 15:00 – Meio Ambiente – Tema "Destinação de Resíduos"
15:00 – 17:00 – Vigilância Sanitária – Tema "Manipulação de Alimentos"

Todos os participantes deverão trazer sua carteirinha de vacinação

COMUNICADO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

A DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso de suas atribuições vem informar que foi lavrado o Auto de Imposição de Penalidade - AIP nº0019/19, em 13 de agosto de 2.019, em nome de Alessandra Teixeira Santiago, processo administrativo nº 3897/2017.

Bertiooga, 18 de setembro de 2.019.
Luci de Oliveira Matos Cardia
Diretora de Vigilância em Saúde

COMUNICADO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

A DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso de suas atribuições vem informar que foi lavrado o Auto de Imposição de Penalidade - AIP nº0022/19, em 13 de agosto de 2.019, em nome de OSMAR SOLA MARTINS, CPF 695.860.208-00, processo administrativo nº 4160/2019.

Bertiooga, 18 de setembro de 2.019.
Luci de Oliveira Matos Cardia
Diretora de Vigilância em Saúde

Mem. 114/19 – PMCA/DVS Bertiooga, 19 de setembro de 2019.

Ao
Sr. Jailson Teixeira
Diretor de Comunicação

Assunto: Bolsa Família

Tem o presente a finalidade de solicitar publicação do texto abaixo no Boletim Oficial do Município – BOM:

"A Secretaria Municipal de Saúde convoca as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família para realizarem o acompanhamento obrigatório para o segundo semestre de 2019. O público assistido deve procurar qualquer Unidade Básica de Saúde ou Unidade de Saúde da Família até dezembro. O acompanhamento de saúde é um dos requisitos para a manutenção do benefício e precisa ser cumprido duas vezes por ano, sendo uma no primeiro e outra no segundo semestre. Devem ser acompanhadas crianças menores de sete anos, mulheres de 14 a 44 anos e todas as gestantes. O objetivo do acompanhamento é monitorar o estado nutricional, vacinal e pré-natal dos beneficiários. É necessário levar o cartão do Bolsa Família, caderneta de vacinação das crianças, cartão da gestante e cartão SUS. Em Bertiooga são beneficiadas 3325 famílias e precisam ser acompanhadas pela saúde 5760 pessoas."

Atenciosamente.

Luci Cardia
Diretora de Vigilância
à Saúde

Simone Papaiz
Secretária de Saúde

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 06 A 19 DE SETEMBRO DE 2019

*** DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - Tel. 13
3319-8034 ***

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertiooga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet). Ou, se preferir, pessoalmente na SM. O Setor de Expediente da Secretaria de Meio Ambiente funciona de segunda a sexta, das 09h00 às 16h00.

O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções



administrativas e/ou judiciais.

EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA (PRAZO: 30 dias).
TCA n.º 187/19 – PA 01465/19 (cab. 04705/06) – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO
SPLENDORE;

EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA (PRAZO: 30 dias) e
GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98):
TCA n.º 186/19 – PA 02967/19 (cab. 50218/85) – ATACAMA EMPR.
IMOBILIÁRIOS LTDA;

COMUNIQUE-SE - PRAZO: 30 (trinta) dias – Processos:

1. Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.
PA 10295/18 (cab. 51680/86) – NILSON CORREA DA SILVA;
PA 06939/19 – AUGUSTO JONAS TABORDA;
PA 06938/19 – PAULA APARECIDA BIOCALT QUEIROZ;
PA 04260/19 (cab. 08059/03) – CS & FILHOS CONSTRUTORA LTDA;
PA 07391/18 (cab. 10863/96) – LEONOR APARECIDA PAGANOTTI;
PA 06934/19 – WELLISON CARLOS DE MIRANDA;
PA 01982/18 (cab. 07791/09) – VALDIR DE PAIVA.

2. Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção
Civil com a devida anotação de responsabilidade técnica ART/RRT (Lei
Municipal 1.292/18).

PA 06961/19 – GXX PARTICIPAÇÕES E ADM. DE BENS EIRELI;
PA 06924/19 – DAVI GUIMARÃES DE MELO AIRES;
PA 06663/19 (cab. 03850/93) – JURANDY NUNES BRITO;
PA 07079/19 (cab. 07976/99) – ERNESTO AUGUSTO MENDES;
PA 06802/19 (cab. 01564/98) – MANUEL ANTONIO TOMÉ.

3. Solucionar pendências no Plano de Gerenciamento de Resíduos
da Construção Civil apresentado (Lei Municipal 1.292/18).

PA 05469/19 (cab. 50043/82) – LAIS TAKATA KURIHARA;
PA 00849/19 (cab. 51854/89) – RUBENS BRANDT;
PA 09543/17 (cab. 01164/93) – NEREIDE APARECIDA FERREIRA LOVO;
PA 06305/18 (cab. 08965/16) – MAURO VILLA NOVA LEAL;
PA 06126/17 (cab. 01586/13) – LUIZ HENRIQUE ROCHA;
PA 06640/19 – JORGE ELIAS MAHTUK;
PA 06757/19 – DANIEL SEVILHA FERNANDES.

COMUNIQUE-SE - OUTROS: PRAZO: 30 (trinta) dias a contar da data
da publicação.

PA 06405/19 (cab. 08065/10) – SANTORINI CONSULTORIA, PLANEJ.
E SERVIÇOS LTDA: apresentar o DOF (Documento de Origem Florestal)
da madeira utilizada na obra conforme firmado em TCA n.º 234/18.

INDEFERIDO o pedido.

PA 10220/17 – HELIO APARECIDO VIEIRA – petição 5894/18;
PA 03697/19 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO
LOURENÇO;
PA 05237/18 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO
LOURENÇO;
PA 03869/19 – JOSÉ CRUZ BAILHAO;
PA 06797/18 – FRANCISCO STUCCHI.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS
Diretor do Departamento de Desenvolvimento Ambiental
Secretário Interino de Meio Ambiente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – COMISSÃO DE CONGELAMENTO

Data: 25/09/19 (QUARTA-FEIRA) - Horário: 10h00
Local: Sala de reuniões da Secretaria de Meio Ambiente (Paço Municipal)

PAUTA:

1. Assuntos Gerais;
2. Apresentação dos novos membros da comissão;
3. Definição de congelamento da Rua Futura e da Av. Dep. Emílio Justo.

NELSON JORGE DE CASTRO
Diretor do Departamento de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à MACELIO
MOURA a emissão de boleto bancário referente a multa ambiental por
supressão de vegetação sem licença no valor de R\$ 7.027,04 com
vencimento em 18/10/2019. Processo 7015/19.

Nelson Jorge de Castro
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à EDNALDO
MELO a emissão de boleto bancário referente a multa ambiental por
supressão de vegetação sem licença no valor de R\$ 1.762,04 com
vencimento em 18/10/2019. Processo 7016/19.

Nelson Jorge de Castro
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à JESSICA
HELOISA DE OLIVEIRA BEZERRA DE ARAUJO a emissão de boleto
bancário referente a multa ambiental por supressão de vegetação sem
licença no valor de R\$ 1.762,04 com vencimento em 18/10/2019. Processo
7017/19.

Nelson Jorge de Castro
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à JESSICA
HELOISA DE OLIVEIRA BEZERRA DE ARAUJO a emissão de boleto
bancário referente a multa ambiental por supressão de vegetação sem
licença no valor de R\$ 1.762,04 com vencimento em 18/10/2019. Processo
7017/19.

Nelson Jorge de Castro
Diretor de Operações Ambientais



CARTA CIRCULAR CONSPERB Nº 05/2019

Assunto: Convite para a reunião da 10ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo do Parque Estadual Restinga de Bertiooga – CONSPERB.

Prezados (as),

Vimos por meio desta, convidá-los a participar da 10ª Reunião Ordinária do CONSPERB, no dia 27 de setembro de 2019, das 09h30 às 12h00 na Vila do Bem Boracéia (Avenida Henrique Arcuri, 99 – Boracéia).

Assuntos em pauta:

1. Aprovação da ATA da 9ª Reunião Ordinária;
2. Informes Gerais;
3. Câmaras Técnicas;
4. Projeto "Preserva Ação".

Eduardo Ferreira dos Santos Souza
Gestor do PERB

SECRETARIA DE
SERVIÇOS URBANOS

EDITAL DE EXUMAÇÃO Nº. 003/2019 - DICEM

Faço público que após o **prazo de 30 (trinta) dias** a contar da publicação do presente edital e em conformidade com o Artigo 14 e seus Parágrafos da **Lei Municipal Nº. 716/06**, serão exumados os restos mortais existentes nas gavetas ou campos de solo cujos nomes e números vão abaixo relacionados, sendo os despojos recolhidos ao ossuário comum do Cemitério Municipal.

Gaveta / Carsolo:	Sepultura Nº.:	NOME:	DATA VENC.:
GV.	2910	ADENIZE LOPES SANTOS E NATIMORTO	04/08/2019
SOLO	0416	AGNES FERNANDES FERRAZ	05/05/2019
GV.	2884	ALECKSANDRA DOS SANTOS VITORINO	16/06/2019
GV.	2889	ALESSANDRA LEME RODRIGUES	22/06/2019
SOLO	1101	ALEX CORREIA QUINTO	10/09/2019
SOLO	0690	AMARO LINO DA CRUZ	29/06/2019
SOLO	0519	AMELIA GIAFFREDO	01/07/2019
GV.	2866	ANTONIO FRANCISCO MONTEIRO NUNES	06/05/2019
SOLO	1221	ANTONIO GABRIEL SOBRINHO	30/07/2019
GV.	2927	ANTONIO GLIEDISIN BATISTA	12/09/2019
GV. ANTONIO PEREIRA	2920	ANTONIO PEREIRA	26/08/2019
GV.	2900	AQUILEU LEOPOLDINO	22/06/2019
SOLO	0678	ARIOVALDO DE BRITO	21/06/2019
GV.	2909	ASSUNTA FERRACIOLI	03/08/2019
GV.	2902	AUGUSTO CESAR SOUZA COSTA	18/07/2019
GV.	2888	AURORA DE OLIVEIRA SANTOS	21/06/2019
GV.	2886	BEATRIZ BENEDITA DOS SANTOS	20/06/2019
GV.	2906	CALOS ROBERTO MOEIRA	30/07/2019
GV.	2921	CARLOS ALBERTO DA SILVA	01/09/2019

SOLO	0487	CHARLES GOULART DE FREITAS	11/06/2019
GV.	2870	CLAUDIO KELLER	12/05/2019
SOLO	0340	DALVA SUELI MIRANDA DEMIGLIANO	18/05/2019
GV.	2865	DEMOSTENES SOUZA SANTOS	01/05/2019
GV.	2915	DESCONHECIDO - SUPOSTA - IVANILDA	17/08/2019
GV.	2885	DESCONHECIDO - 07/2016	20/06/2019
GV. DEVANIL TADE	2881	DEVANIL TADEU RENZO	14/06/2019
GV.	2928	DIAMANTINO MARQUES BENTO	13/09/2019
GV.	2930	DIMANTINO MARQUES PINTO	13/09/2019
GV.	2918	EDMILSON DOS PASSOS	25/08/2019
GV.	2879	ENILA ROSA DOS SANTOS	06/06/2019
GV.	2898	FABIO EVANGELISTA DA SILVA	25/06/2019
GV.	2896	FRANCISCO PEREIRA DA COSTA	10/07/2019
GV.	2875	GILSE ALVES AMBROSIO	26/05/2019
GV.	2926	GIVANEIDE CARLOS FIGUEIREDO MOREIRA	11/09/2019
GV.	2900	HILDA CRISANTO	07/07/2019
GV.	2911	HUMBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS	05/08/2019
GV.	2922	IRLIAN VENECIO	02/09/2019
GV.	2919	ISMAEL DOS SANTOS	30/08/2019
GV.	2892	IVALDO NATISTA DE OLIVEIRA	27/06/2019
GV.	2914	JOÃO CARDOSO DE OLIVEIRA	16/08/2019
GV.	2862	JOÃO LOURENÇO VARELA FILHO	29/04/2019
GV.	2893	JOILSON PLACIDO DOS SANTOS	27/06/2019
GV.	2869	JOSE ARNALDO AMADO	10/05/2019
SOLO	0687	JOSE AUGUSTO DOS SANTOS	27/07/2019
GV.	2863	JOSE RAUL PINTO DE OLIVEIRA	29/04/2019
GV.	2874	JOSE SANTOS SILVA	25/05/2019
GV.	2899	JUVENAL RODRIGUES DE SOUZA	06/07/2019
GV.	2905	JUVINIANO ANTONIO BEZERRA	28/07/2019
GV.	2907	LAZARO BENEDITO MARTINS	31/07/2019
GV.	2872	LOURDES DE CASTRO	01/08/2019
GV.	2908	LUCIMARA DA SILVA LIMA	01/08/2019
GV.	2912	LUIZ OLIVEIRA DIAS	07/08/2019
GV.	2887	LUIZA ADRIANA DA SILVA	20/06/2019
GV.	2878	LURINBERG JUSTINO	02/06/2019
GV.	2883	MANOEL ANTONIO BRAZ NETO	16/06/2019
SOLO	1518	MANOEL MAXIMINIO DOS SANTOS	01/08/2019
GV.	2903	MARIA AUXILIADORA ZACARIAS SANOTOS	24/07/2019
SOLO	1010	MARIA CELIA DOS SANTOS SANTOS	29/04/2019
GV.	2891	MARIA DE LOURDES DA SILVA	24/06/2019
GV.	2867	MARIA LO GIUDICE PIMENTEL	09/05/2019
GV.	2925	MARIA PEREIRA DA SILVA NUNES	10/09/2019



GV.	2894	MARIA REBOUÇAS	28/06/2019
GV.	2880	MARIANA DE NAPOLIS FERNANDES	12/06/2019
SOLO	0857	MARIETA SIMPLICIO DA SILVA	09/07/2019
SOLO	1011	MARINEUSA DE MORASES SANTOS	20/07/2019
GV.	2895	MARTIM JOSE DOS SANTOS	02/07/2019
GV.	07/2016	NATHAN DANTAS DOS SANTOS	29/05/2019
GV.	2917	NOEMIA DA SILVA ALMEDIDA	21/08/2019
GV.	2924	OSELIA DE OLIVEIRA	09/09/2019
GV.	2876	OTILIA MARIA DE LIMA	27/05/2019
GV.	2911	OTILIA MARIA DE LIMA	27/05/2019
GV. PAULO JOSE	2873	PAULO JOSE DA SILVA	24/05/2019
GV.	2905	PEDRO PEREIRA DA SILVA	17/07/2019
GV.	2901	PEDRO PEREIRA SILVA	17/07/2019
GV.	2913	RAILDO JOAQUIM DOS SANTOS	15/08/2019
GV.	2904	RICARDO CORDEIRO DE SOUZA	25/07/2019
SOLO	2317	RODRIGO APARECIDO MOREIRA	15/06/2019
SOLO	0575	RUTH DOS SANTOS	28/04/2019
GV. SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	2923	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	04/09/2019
GV.	2871	SEMERON DA SILVA	20/05/2019
SOLO	0747/0912	SILVIA MARIA SALOMÃO	20/07/2019
GV.	2877	SONIA MARIA DE CASTRO ALMEIDA	30/05/2019
SOLO	2859	VALDEMAR MARCIANO DE PAULA	27/08/2019
SOLO	0421	VALDETE MARIA PINTO	27/08/2019
SOLO	0210	VANDERLEI DOS SANTOS PINTO	17/05/2019
GV.	2860	VANDERSON BISPO NEVES	19/08/2019
GV.	2916	VANDERSON BISPO NEVES	19/08/2019
SOLO	296/16	WILSON RODRIGUES DE SIQUERIA	10/08/2019
GV.	2897	WLADIMIR ANTONIO SEBEZENKOVAS	06/07/2019
GV.	2929	ZELIA MENDES GOUVEIA	21/09/2019

INFORMAMOS QUE, COM BASE NA LEI Nº. 716/2006, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº. 1146/2006 E COMPLEMENTADA PELA LEI Nº. 0051/2006, OS CONCESSIONARIOS DE SEPULTURAS DE SOLO NO CEMITERIO MUNICIPAL, SEJAM ELAS PERPETUAS OU TEMPORARIAS, SÃO RESPONSÁVEIS PELA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ASSEIO DAS MESMAS, SOB PENA DE MULTAS DETALHADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 051/2006, AMPARADA PELA LEI Nº. 324/98.

EM SEPULTURAS NÃO RECADASTRADAS E NÃO REFORMADAS, NÃO SERÃO PERMITIDOS.

NOVOS SEPULTAMENTOS.

Antonio Carlos Ticianelli.
Secretário de Serviços Urbanos.

SECRETARIA DE TURISMO

Atos da Diretoria de Turismo

PROCESSO Nº: 748/2019 – Luiz Carlos Cardoso Nascimento. DEFERIDO.
PROCESSO Nº: 1739/2019 – Daniel Machado Barbosa Alexandre. DEFERIDO.
PROCESSO Nº: 3174/2019 – Ismeralda Pereira Lima Araujo. DEFERIDO.
PROCESSO Nº: 3528/2019 – José Donizeti de Oliveira. DEFERIDO.
PROCESSO Nº: 3670/2019 – Adriana Lourenço Braz Paulo. CANCELADO A PEDIDO DO REQUERENTE.
PROCESSO Nº: 5165/2019 – Amanda Alves da Silva. CANCELADO A PEDIDO DO REQUERENTE.
PROCESSO Nº: 5857/2019 – Associação Clube Santista de Pesca Amadora. DEFERIDO.
PROCESSO Nº: 5922/2019 – Abner Rodrigues dos Santos. CANCELADO A PEDIDO DO REQUERENTE.
PROCESSO Nº: 6339/2019 – Fernando Silva de Camargo. DEFERIDO.
PROCESSO Nº: 6644/2019 – Maria Ailta Dantas Zanelatto. DEFERIDO.

FILIFE TONI SOFIATI

Diretor de Turismo

COMUNICADO

Procedimento para Eventos na Praia

Pedidos para realização de eventos na faixa de areia das praias do Município serão formalizados por meio de processo administrativo, no setor de Atendimento ao Contribuinte. As solicitações devem conter, obrigatoriamente:

- Cópia do documento de identidade do requisitante;
- Cópia do comprovante de endereço;
- Descrição completa do evento;
- Localização exata do mesmo;
- Data e horário - inicial e final;
- Horário de montagem e desmontagem das estruturas;
- Croqui, com a localização do evento, área dimensionada a ser utilizada na faixa de areia, a distâncias dos principais pontos de referência mais próximos, a descrição das estruturas e infraestruturas presentes no espaço solicitado.

O disposto atende ao Convênio de Gestão de Praias, processo nº 04977.007535/2017-81, publicado no DOU de 28 de novembro de 2018, assinado pelo prefeito o Termo de Adesão do Município de Bertiooga, Estado de São Paulo, junto à União para a transferência da gestão das Praias Marítimas Urbanas.

FILIFE TONI SOFIATI

Diretor de Turismo

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

A Secretaria de Segurança e Cidadania do Município de Bertiooga, faz saber a quem possa interessar que, nos termos do art. 39 da Lei 8.666/93, promoverá Audiência Pública, na data de 07 de outubro de 2019, às 18 horas, no Lions Clube de Bertiooga, Av. Dezenove de Maio, 338 - Jardim Albatroz, Bertiooga - SP, com a finalidade de apresentar à sociedade todos os aspectos relevantes e disponíveis relacionados a licitação para Concessão do Serviço do Transporte Público Coletivo de Passageiros, na modalidade concorrência pública, com o objetivo de colher subsídios e contribuições da opinião pública acerca do tema.



1. Programação da Audiência:

- Identificação, registro de presença e inscrição para manifestação escrita ou oral;
 - Composição da mesa e abertura dos trabalhos;
 - Apresentação do escopo da proposta por parte dos técnicos do Poder Público Municipal;
 - Manifestação dos inscritos obedecendo a ordem de inscrição, com formulação de sugestões e esclarecimentos a serem prestados na audiência, com duração máxima de 03 (três) minutos por escrito;
 - Comentários por parte dos técnicos do Poder Público Municipal;
 - Encerramento.
2. Todas as falas e manifestações ocorridas nas Audiências Públicas serão registradas por escrito, devendo ser gravadas para futuro acesso, divulgação e controle público.
3. Ficam proibidas quaisquer manifestações verbais, uso de apitos ou outros instrumentos acústicos que conturbem as discussões nas Audiências Públicas, sendo coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência, em prejuízo das disposições contidas nas normas do artigo 4º e 93 da Lei n.º 8.666/93.

Bertiooga, 18 de setembro de 2019
Luiz Fernando Stefani
Secretário de Segurança e Cidadania

AVISO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO E REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

A fim de atender o disposto no Art. 39 c/c Art. 21 inciso II da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torno sem efeito a publicação do Edital de Convocação e Realização de Audiência Pública para 25 de setembro de 2019, com a finalidade de apresentar à sociedade todos os aspectos relevantes e disponíveis relacionados a licitação para Concessão do Serviço do Transporte Público Coletivo de Passageiros, na modalidade concorrência pública, constante no BOM 908 de 14 de setembro de 2019.

Bertiooga, 18 de setembro de 2019
Luiz Fernando Stefani
Secretário de Segurança e Cidadania

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
ATOS DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO URBANO
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 13/09/2019 À 19/09/2019

9028/03, 6378/03, 6213/03, 6212/03, 6031/03, 5873/03, 5872/03, 3240/03, 2947/03, 2884/03, 2629/03, 2622/03, 2608/03, 2606/03, 2601/03, 2599/03, 2589/03, 2564/03, 2563/03, 2562/03, 2559/03, 2459/03, 2453/03, 2452/03, 2450/03, 2445/03, 2415/03, 2413/03, 2412/03, Assunto solucionado, arquite-se.

Renato Losada Martins
Secretário de Planejamento Urbano

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Resolução nº 08/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições, em reunião ordinária ocorrida em 18/09/2019, na Casa dos Conselhos, conforme Ata nº 112, resolve:

Art. 1º - Aprovar as atas de números 109 de 28/06/2019, 110 de 02/07/2019 e ATA 111 de 12/07/2019.

Diuver Clay de Oliveira Junior
Presidente do CMAS

Resolução nº 09/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições, em reunião extraordinária ocorrida em 18/09/2019, na Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, conforme Ata nº 114, resolve:

Art. 1º - Aprovar as atas de números 104 de 13/05/2019, 107 de 03/06/2019, 108 de 04/06/2019 e 113 de 03/09/2019.

Diuver Clay de Oliveira Junior
Presidente do CMAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS ATOS CONCESSÓRIOS

A Diretoria de Recursos Humanos torna pública a concessão de promoções, da servidora relacionada abaixo conforme deferimento em processo nº 3798/2017.

Matrícula	Contrato	Nome	Benefício	Nível salarial anterior	Nível salarial atual	Concessão
952	01	Rute Oliveira de Jesus	Promoção Vertical 2014	10HV	10HVI	Agosto de 2014
952	01	Rute Oliveira de Jesus	Promoção Horizontal 2016	10HVI	10IVI	Junho de 2016
952	01	Rute Oliveira de Jesus	Promoção Vertical 2016	10IVI	10IVII	Agosto de 2016
952	01	Rute Oliveira de Jesus	Promoção Vertical 2018	10IVII	10IVIII	Agosto de 2018

Bertiooga, 18 de setembro de 2019.
Fabio G.B Leite
Chefe de Recursos Humanos

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO
ATENÇÃO AMBULANTES
CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS
DATA LIMITE PARA INSCRIÇÕES - 04 DE OUTUBRO DE 2019
CALENDÁRIO DO EVENTO

A Diretoria de Abastecimento e Comércio em parceria com a Diretoria de Vigilância em Saúde, Chefia de Educação Ambiental, Corpo de Bombeiros e



SEBRAE Baixada Santista apresenta abaixo o Calendário do II CURSO DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS para todos os ambulantes que trabalham com alimentos na cidade, sendo a respectiva participação de natureza OBRIGATORIA.

As inscrições deverão ser feitas até o próximo dia 04 de Outubro de 2019, IMPRETERIVELMENTE, no Balcão de Atendimento desta diretoria, oportunidade em que cada ambulante poderá ESCOLHER qual o melhor dia para sua efetiva participação.

O curso será realizado nas dependências do SESC Bertiooga que fica localizado na Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, 20 – Jardim Rio da Praia no período de 08 de Outubro até 06 de Novembro, estando LIMITADA A PARTICIPAÇÃO DIÁRIA em 100 (cem) pessoas, distribuídas ao longo dos 6 (seis) dias programados conforme abaixo:

DIA 08-10-2019 – 3ª FEIRA – DAS 08:30 ÀS 17:00 - DIA 10-10-2019 – 5ª FEIRA – DAS 08:30 ÀS 17:00
DIA 22-10-2019 – 3ª FEIRA – DAS 08:30 ÀS 17:00 - DIA 24-10-2019 – 5ª FEIRA – DAS 08:30 ÀS 17:00
DIA 05-11-2019 – 3ª FEIRA – DAS 08:30 ÀS 17:00 - DIA 06-11-2019 – 5ª FEIRA – DAS 08:30 ÀS 17:00

A Programação será a mesma em todos os dias e seguirá o roteiro abaixo:
08:30 – 09:45 Recepção (Vigilância Sanitária e Abastecimento)
Testes rápidos de Hepatite B e C, HIV e sífilis (CTA)
Vacinação (Vig. Epidemiológica e Atenção Básica)
09:45 – 10:00 Abertura Oficial
Diretoria de Vigilância em Saúde
Diretoria de Abastecimento e Comércio

10:00 – 11:00 SEBRAE – Tema “Inove para ganhar mais”
11:00 – 12:00 Corpo de Bombeiros – Tema “Brigada de Incêndio”
12:00 – 13:00 Intervalo para Lanche servido no local
13:00 – 15:00 Meio Ambiente – Tema “Destinação de Resíduos”
15:00 – 17:00 Vigilância Sanitária – Tema “Manipulação Alimentos”

Todo ambulante que estiver inscrito deverá comparecer no dia específico de sua inscrição munido de sua respectiva Carteirinha 2019, Carteirinha de Vacinação e caneta e papel para suas anotações pessoais.

O expediente da Diretoria de Abastecimento e Comércio atende de segunda à sexta-feira das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00 na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro. O telefone para informações é (13) 3319-8017.

Jackson Pierre Santos
Diretor de Abastecimento e Comércio

Secretaria de Administração e Finanças
Coordenadoria de Saúde Ocupacional-COSO
(Medicina do Trabalho)

Convocação/Intimação nº 010/2019

Vimos por meio deste boletim, CONVOCAR os servidores abaixo relacionados, e seus respectivos processos administrativos, a comparecer à Coordenadoria de Saúde Ocupacional (Médico do Trabalho) para entrevista, para fins de instrução e andamento dos mesmos.

JOSUÉ EMÍDIO DA SILVA, Mecânico, Reg. 2077, proc. adm. 1008/2016, entrevista dia 25/09/2019 às 9:30 h.

MARIA JOSÉ FERREIRA LIMA, Ajudante Geral, Reg. 1897, proc. adm. 5777/2017, entrevista dia 25/09/2019 às 9:45 h.

NEIVA ALVES, Diretora de Escola, Reg. 2466, proc. adm. 6907/2017, entrevista dia 25/09/2019 às 10h

DIANA MARTINS GOMES, PPI, Reg. 4552, proc. adm. 8395/2017, entrevista dia 25/09/2019 às 10:15h.

SILAS SOUZA MARCELINO, Ajudante Geral, Reg. 398, proc. Adm. 9690/2017, entrevista dia 25/09/2019 às 10:30h

MAURO SÉRGIO NUNES, Motorista, Reg. 118, proc. Adm. 6236/2018, entrevista dia 25/09/2019 às 10:45h

GILMAR WANDERLEY DO NASCIMENTO, Ajudante Sanitário, Reg. 198, proc. adm. 8147/2018, entrevista dia 25/09/2019 às 11h

O não comparecimento nas datas estipuladas e a ausência de justificativa no prazo de 3(três) dias a contar da referida data, seguirá cumprimento conforme art. 8º do decreto referido, o qual descreve que o servidor em questão terá seu pagamento suspenso nos termos do artigo 107, § 3º, da Lei 129/95, fixando este serviço uma nova data de realização de exame.

Fábio B. Gomes Leite
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 13/09/2019 A 19/09/2019
- LAUDA 36/2019

ALVARA DE FUNCIONAMENTO - DEFERIDO

PROCESSO: 2562/18 – BRUNA RODRIGUES SALES
6781/19 – DARLAN DIAS DOS SANTOS
6811/19 – IZAIAS BERNARDINO HONORIO
6914/19 – BERT FORNECE LTDA
6951/19 – YASMIN DE FREITAS FARIA
7211/19 – MARIA AP. RODRIGUES DE OLIVEIRA
7225/19 – AMANDA MEDEIROS MILANI
7315/19 – JULIANO BRIENE
7343/19 – EDUARDO BEZERRA ALVES
7358/19 – TF 7 COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS
7365/19 – HUGO MARTINEZ GIANNELA
7383/19 – ANDREIZA MAIA SANTOS
7415/19 – MORIVALDO SANTOS DA LUZ
7510/19 – ALLANA LAYSSE BORGES BENVINDO
7519/19 – PAULO AGENOR DE OLIVEIRA
7520/19 – MARCELO MOREIRA MELO
7523/19 – ROSECLEIDE POTEI
7530/19 – ZENALDIO MORAIS DA SILVA
7534/19 – JACQUELINE PALHANO DA SILVA
7538/19 – OR SERVIÇOS DE APOIO ADM LTDA
7547/19 – J.A LUCK EMPREEND. E PARTIC. EIRELI
7585/19 – NEYLSON BATISTA DOS SANTOS

BAIXA INSCRIÇÃO MUNICIPAL – DEFERIDO:

PROCESSO: 3215/15 – REGINA MARIA DE ALMEIDA, BAIXA DA IM 94310, DATA 02/09/19



6529/07 – ORIVALDO EPAMINONDAS DOS SANTOS, BAIXA DA IM 53180, DATA 26/08/19

7605/17 – MELLO E MORENO EIRELI – BAIXA DA IM 110160, DATA 21/08/19

8913/01 – ASSESSORIA IMOB RAI0 DE SOL, BAIXA DA IM 24660, DATA 27/08/19

9035/13 – CARINE DA SILVA BONETO, BAIXA DA IM 84240, DATA 29/08/19

PEDIDO DE ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSAO DE ATIVIDADE DEFERIDO:

PROCESSO: 4103/16 – MARCELA MIGUEL RIBEIRO

4529/17 – JRC ELETRICA E REFRIGERAÇÃO

8360/17 – GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS JR

REQUERENTE, COMPAREÇA A SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE PARA CIÊNCIA DO PROCESSO:

PROCESSO: 599/16 – DJA EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÃO – FAVOR APRESENTAR DOCUMENTO FALTANTE, CARTA DE ANUENCIA DO TOMADOR

2581/09 – BERTCON CONTABILIDADE LTDA

1183/10 – RIVIERA LOTERIA, FAVOR APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALTANTE, CARTA DE ANUENCIA DO TOMADOR

9548/18 – DANILO RODRIGUES LEANDRO – PEDIDO DE ALTERAÇÃO INDEFERIDO

PEDIDO DE CANCELAMENTO DE NFS / GUIAS:

PROCESSO: 9457/12 – ISRAEL MARTINS RODRIGUES, NF 01 DEFERIDO O CANCELAMENTO

PEDIDO DE ISENÇÃO DE ITBI: INDEFERIDO

PROCESSO: 7151/19 – LUCIANO ARTIOLI MOREIRA - ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA É EXCLUDENTE DO BENEFÍCIO

PEDIDO DE ISENÇÃO DE ITBI: DEFERIDO

PROCESSO 7420/19 – A.M.L GESTAO, PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

NICHOLAJ PSCHETZ
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 04 A 20 DE SETEMBRO DE 2019

PROCESSO: 6942/2019

REQUERENTE: SALVATORE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE IPTU (97.292.053.000)

DESPACHO: DEFIRO A SOLICITAÇÃO APRESENTADA, NOS TERMOS DO ART. 156-I DA LEI FEDERAL Nº 5.172/1966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL). NA SEQUÊNCIA, À DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

PROCESSO: 1649/2014 (CABEÇA Nº 3756/2004)

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BERTIOGA - APAE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REMISSÃO DE DÉBITOS DE ISS (IM 38590)

DESPACHO: INDEFIRO A SOLICITAÇÃO APRESENTADA, NOS TERMOS

DO ART. 172 DA LEI FEDERAL Nº 5.172/1966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL), COMBINADO COM OS ART. 1º E 2º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 73/2010. NA SEQUÊNCIA, À DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO, PARA ARQUIVAMENTO.

PROCESSO: 4654/2016

REQUERENTE: TATIANA FERREIRA DOS SANTOS

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE DÉBITOS DE IPTU (04.061.005.050)

DESPACHO: INDEFIRO A SOLICITAÇÃO APRESENTADA, NOS TERMOS DO ART. 173 DA LEI FEDERAL Nº 5.172/1966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL), COMBINADO COM O DISPOSTO NA SÚMULA Nº 106 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ). NA SEQUÊNCIA, À DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO, PARA ARQUIVAMENTO.

PROCESSO: 1322/2019

REQUERENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RIO VERDE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE DÉBITOS DE ISSQN (CRC 180946)

DESPACHO: DEFIRO A SOLICITAÇÃO APRESENTADA, NOS TERMOS DOS ART. 156-I E 174 DA LEI FEDERAL Nº 5.172/1966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL), COMBINADO COM O ART. 232-I DA LEI MUNICIPAL Nº 324/1998 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO). NA SEQUÊNCIA, À DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

PROCESSO: 1325/2019

REQUERENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RIO ARAGUAIA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE DÉBITOS DE ISSQN (CRC 168848)

DESPACHO: DEFIRO A SOLICITAÇÃO APRESENTADA, NOS TERMOS DOS ART. 156-I E 174 DA LEI FEDERAL Nº 5.172/1966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL), COMBINADO COM O ART. 232-I DA LEI MUNICIPAL Nº 324/1998 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO). NA SEQUÊNCIA, À JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, NOS TERMOS DO ART. 202 DO CTM.

PROCESSO: 6909/2018

REQUERENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ILHA DE CRETA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE DÉBITOS DE ISSQN (CRC 168764)

DESPACHO: DEFIRO A SOLICITAÇÃO APRESENTADA, NOS TERMOS DOS ART. 156-I E 174 DA LEI FEDERAL Nº 5.172/1966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL), COMBINADO COM O ART. 232-I DA LEI MUNICIPAL Nº 324/1998 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO). NA SEQUÊNCIA, À DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

PROCESSO: 1327/2019

REQUERENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BELLO MARE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE DÉBITOS DE ISSQN (IM 27230)

DESPACHO: DEFIRO A SOLICITAÇÃO APRESENTADA, NOS TERMOS DOS ART. 156-I E 174 DA LEI FEDERAL Nº 5.172/1966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL), COMBINADO COM O ART. 232-I DA LEI MUNICIPAL Nº 324/1998 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO). NA SEQUÊNCIA, À JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, NOS TERMOS DO ART. 202 DO CTM.

PROCESSO: 2316/2019

REQUERENTE: NATÁLIA HAMANI RAUSCH

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE DÉBITOS DE IPTU (15.008.001.000 / 15.008.019.000 / 15.008.020.000)

DESPACHO: DEFIRO A SOLICITAÇÃO APRESENTADA, NOS TERMOS DOS ART. 156-I E 174 DA LEI FEDERAL Nº 5.172/1966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL), COMBINADO COM O ART. 232-I DA LEI



MUNICIPAL Nº 324/1998 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO). NA SEQUÊNCIA, À JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, NOS TERMOS DO ART. 202 DO CTM.

PROCESSO: 4279/2019
REQUERENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PRAÇA DAS ARTES
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE DÉBITOS DE ISSQN (IM 22446)
DESPACHO: DEFIRO A SOLICITAÇÃO APRESENTADA, NOS TERMOS DOS ART. 156-I E 174 DA LEI FEDERAL Nº 5.172/1966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL), COMBINADO COM O ART. 232-I DA LEI MUNICIPAL Nº 324/1998 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO). NA SEQUÊNCIA, À JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, NOS TERMOS DO ART. 202 DO CTM.

PROCESSO: 1324/2019
REQUERENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO KEY WEST
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE DÉBITOS DE ISSQN (CRC 23782)
DESPACHO: DEFIRO PARCIALMENTE A SOLICITAÇÃO APRESENTADA, NOS TERMOS DOS ART. 156-I E 174 DA LEI FEDERAL Nº 5.172/1966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL), COMBINADO COM O ART. 232-I DA LEI MUNICIPAL Nº 324/1998 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO). NA SEQUÊNCIA, À JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, NOS TERMOS DO ART. 202 DO CTM.

PROCESSO: 1385/2019
REQUERENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ILHA DE CRETA
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE DÉBITOS DE ISSQN (CRC 168764)
DESPACHO: CONSIDERANDO QUE SOLICITAÇÃO, TRATANDO DO MESMO TEMA E DO MESMO DÉBITO, FOI PROTOCOLADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6909/2018, NÃO HÁ QUE SE ANALISAR O PLEITO. ARQUIVE-SE.

PROCESSO: 6886/2018
REQUERENTE: SISTEMA DE RECREIO PRIVATIVO EQUIPÁVEL PE-06
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE DÉBITOS DE ISSQN (CRC 168580)
DESPACHO: DEFIRO A SOLICITAÇÃO APRESENTADA, NOS TERMOS DOS ART. 156-I E 174 DA LEI FEDERAL Nº 5.172/1966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL), COMBINADO COM O ART. 232-I DA LEI MUNICIPAL Nº 324/1998 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO). NA SEQUÊNCIA, À DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

PROCESSO: 6882/2018
REQUERENTE: CONDOMÍNIO HELBOR RESORT RESERVA DO MAR
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE DÉBITOS DE ISSQN (CRC 73371)
DESPACHO: DEFIRO A SOLICITAÇÃO APRESENTADA, NOS TERMOS DOS ART. 156-I E 174 DA LEI FEDERAL Nº 5.172/1966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL), COMBINADO COM O ART. 232-I DA LEI MUNICIPAL Nº 324/1998 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO). NA SEQUÊNCIA, À JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, NOS TERMOS DO ART. 202 DO CTM.

PROCESSO: 1323/2019
REQUERENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ALLEGRO
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE DÉBITOS DE ISSQN (IM 38080)
DESPACHO: DEFIRO A SOLICITAÇÃO APRESENTADA, NOS TERMOS DOS ART. 156-I E 174 DA LEI FEDERAL Nº 5.172/1966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL), COMBINADO COM O ART. 232-I DA LEI MUNICIPAL Nº 324/1998 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO). NA SEQUÊNCIA, À JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, NOS TERMOS DO ART. 202 DO CTM.

PROCESSO: 6911/2018
REQUERENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO KEY WEST
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE DÉBITOS DE ISSQN (CRC 23782)
DESPACHO: DEFIRO A SOLICITAÇÃO APRESENTADA, NOS TERMOS DOS ART. 156-I E 174 DA LEI FEDERAL Nº 5.172/1966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL), COMBINADO COM O ART. 232-I DA LEI MUNICIPAL Nº 324/1998 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO). NA SEQUÊNCIA, À JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, NOS TERMOS DO ART. 202 DO CTM.

PROCESSO: 6885/2018
REQUERENTE: CONDOMÍNIO SAN LORENZO
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE DÉBITOS DE ISSQN (CRC 72246)
DESPACHO: DEFIRO A SOLICITAÇÃO APRESENTADA, NOS TERMOS DOS ART. 156-I E 174 DA LEI FEDERAL Nº 5.172/1966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL), COMBINADO COM O ART. 232-I DA LEI MUNICIPAL Nº 324/1998 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO). NA SEQUÊNCIA, À JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, NOS TERMOS DO ART. 202 DO CTM.

PROCESSO: 1328/2019
REQUERENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ILHA DE MARAJÓ
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE DÉBITOS DE ISSQN (CRC 75988)
DESPACHO: DEFIRO A SOLICITAÇÃO APRESENTADA, NOS TERMOS DOS ART. 156-I E 174 DA LEI FEDERAL Nº 5.172/1966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL), COMBINADO COM O ART. 232-I DA LEI MUNICIPAL Nº 324/1998 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO). NA SEQUÊNCIA, À JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, NOS TERMOS DO ART. 202 DO CTM.

PROCESSO: 6884/2018
REQUERENTE: CONDOMÍNIO SOLAR DE SÃO LOURENÇO
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE DÉBITOS DE ISSQN (IM 30460)
DESPACHO: DEFIRO A SOLICITAÇÃO APRESENTADA, NOS TERMOS DOS ART. 156-I E 174 DA LEI FEDERAL Nº 5.172/1966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL), COMBINADO COM O ART. 232-I DA LEI MUNICIPAL Nº 324/1998 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO). NA SEQUÊNCIA, À JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, NOS TERMOS DO ART. 202 DO CTM.

PROCESSO: 6883/2018
REQUERENTE: CONDOMÍNIO PENÍNSULA DE SÃO LOURENÇO
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE DÉBITOS DE ISSQN (CRC 169160)
DESPACHO: DEFIRO A SOLICITAÇÃO APRESENTADA, NOS TERMOS DOS ART. 156-I E 174 DA LEI FEDERAL Nº 5.172/1966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL), COMBINADO COM O ART. 232-I DA LEI MUNICIPAL Nº 324/1998 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO). NA SEQUÊNCIA, À JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, NOS TERMOS DO ART. 202 DO CTM.

PROCESSO: 6880/2018
REQUERENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESTORIL
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE DÉBITOS DE ISSQN (CRC 168619)
DESPACHO: DEFIRO A SOLICITAÇÃO APRESENTADA, NOS TERMOS DOS ART. 156-I E 174 DA LEI FEDERAL Nº 5.172/1966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL), COMBINADO COM O ART. 232-I DA LEI MUNICIPAL Nº 324/1998 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO). NA SEQUÊNCIA, À JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, NOS TERMOS DO ART. 202 DO CTM.



PROCESSO: 6754/2018

REQUERENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTES

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE DÉBITOS DE ISSQN (CRC 168608)

DESPACHO: DEFIRO A SOLICITAÇÃO APRESENTADA, NOS TERMOS DOS ART. 156-I E 174 DA LEI FEDERAL Nº 5.172/1966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL), COMBINADO COM O ART. 232-I DA LEI MUNICIPAL Nº 324/1998 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO). NA SEQUÊNCIA, À JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, NOS TERMOS DO ART. 202 DO CTM.

PROCESSO: 1326/2019

REQUERENTE: CONDOMÍNIO SAN LORENZO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE DÉBITOS DE ISSQN (CRC 72246)

DESPACHO: CONSIDERANDO QUE SOLICITAÇÃO, TRATANDO DO MESMO TEMA E DO MESMO DÉBITO, FOI PROTOCOLADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6885/2018, NÃO HÁ QUE SE ANALISAR O PLEITO. ARQUIVE-SE.

PROCESSO: 1366/2008

REQUERENTE: CONDOMÍNIO DE CONSTRUÇÃO EDIFÍCIO CANNES

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE DÉBITOS DE ISSQN (IM 55200)

DESPACHO: INDEFIRO A SOLICITAÇÃO APRESENTADA, NOS TERMOS DO ART. 172 DA LEI FEDERAL Nº 5.172/1966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL), COMBINADO COM OS ART. 1º E 2º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 73/2010. NA SEQUÊNCIA, À DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO, PARA ARQUIVAMENTO.

ROBERTO CASSIANO GUEDES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	174.537.000,00	177.037.000,00	128.330.090,08	72,49
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	114.483.000,00	116.983.000,00	86.135.403,32	73,63
1.1.1- IPTU	97.828.000,00	100.328.000,00	78.409.758,23	78,15
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	16.655.000,00	16.655.000,00	7.725.645,09	46,39
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	26.352.000,00	26.352.000,00	18.212.321,58	69,11
1.2.1- ITBI	26.244.000,00	26.244.000,00	18.183.430,94	69,29
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	108.000,00	108.000,00	28.890,64	26,75
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	18.024.000,00	18.024.000,00	13.022.682,74	72,25
1.3.1- ISS	16.629.000,00	16.629.000,00	12.247.656,94	73,65
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.395.000,00	1.395.000,00	775.025,80	55,56
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	15.678.000,00	15.678.000,00	10.959.682,44	69,90
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	69.193.000,00	69.193.000,00	48.660.497,95	70,33
2.1- Cota-Parte FPM	35.080.000,00	35.080.000,00	23.992.940,61	68,39
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	32.800.000,00	32.800.000,00	22.575.470,28	68,83
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.140.000,00	1.140.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.140.000,00	1.140.000,00	1.417.470,33	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	27.100.000,00	27.100.000,00	18.755.335,02	69,21
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	217.000,00	217.000,00	136.945,94	63,11
2.5- Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	4.279,80	71,33
2.6- Cota-Parte IPVA	6.670.000,00	6.670.000,00	5.770.996,58	86,52
2.7- Cota-Parte IOF-Curo	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	243.730.000,00	246.230.000,00	176.990.588,03	71,88
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	329.000,00	329.000,00	56.816,20	17,27
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	6.971.000,00	6.972.106,33	4.455.562,11	63,91
5.1- Transferências do Salário-Educação	5.390.000,00	5.390.000,00	3.418.626,66	0,00
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	1.540.000,00	1.540.000,00	992.922,00	64,48
5.4- Transferências Diretas - PNATE	6.000,00	6.000,00	1.967,67	32,79
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	35.000,00	36.106,33	42.045,78	116,45
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	2.417.903,28	2.708.423,64	1.108.068,63	40,91
6.1- Transferências de Convênios	2.407.903,28	2.698.423,64	1.100.667,13	40,79
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	10.000,00	10.000,00	7.401,50	74,02
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	9.717.903,28	10.009.529,97	5.620.446,94	56,15



FUNDEB									
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO		PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				
	INICIAL		ATUALIZADA	(a)	Até o Bimestre				%
					(b)		(c) = (b/a)x100		
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB			13.382.600,00		13.382.600,00		9.448.605,13		70,60
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)			6.560.000,00		6.560.000,00		4.515.093,88		68,83
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)			5.420.000,00		5.420.000,00		3.751.066,65		69,21
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)			24.000,00		24.000,00		0,00		0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)			43.400,00		43.400,00		27.389,19		63,11
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1,5 – 1,5,5) + 2,5))			1.200,00		1.200,00		855,88		71,32
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)			1.334.000,00		1.334.000,00		1.154.199,33		86,52
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB			35.127.000,00		35.127.000,00		26.420.033,46		75,21
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB			35.000.000,00		35.000.000,00		26.359.164,09		75,31
11.2- Complementação da União ao FUNDEB			0,00		0,00		0,00		0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB			127.000,00		127.000,00		60.869,37		47,93
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)			21.617.400,00		21.617.400,00		16.910.558,96		78,23
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶		
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	(i)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	30.532.600,00	30.556.205,09	20.288.937,97	66,40	20.269.514,69	66,34		0,00	
13.1- Com Educação Infantil	15.161.000,00	15.183.955,47	10.691.785,60	70,42	10.691.785,60	70,42		0,00	
13.2- Com Ensino Fundamental	15.371.600,00	15.372.249,62	9.597.152,37	62,43	9.577.729,09	62,31		0,00	
14- OUTRAS DESPESAS	4.594.400,00	4.594.400,00	3.839.546,50	83,57	3.427.504,10	74,60		0,00	
14.1- Com Educação Infantil	1.818.400,00	1.818.400,00	1.641.645,60	90,28	1.641.645,60	90,28		0,00	
14.2- Com Ensino Fundamental	2.776.000,00	2.776.000,00	2.197.900,90	79,18	1.785.858,50	64,33		0,00	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	35.127.000,00	35.150.605,09	24.128.484,47	68,64	23.697.018,79	67,42		0,00	
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR		
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								0,00	
16.1 - FUNDEB 60%								0,00	
16.2 - FUNDEB 40%								0,00	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								23.605,09	
17.1 - FUNDEB 60%								23.605,09	
17.2 - FUNDEB 40%								0,00	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)								23.605,09	
INDICADORES DO FUNDEB							EMPENHADO	LIQUIDADADO	
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							24.104.879,38	23.673.413,70	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %							76,70%	76,63%	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %							14,53%	12,97%	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							8,76%	10,40%	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR		
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								649,62	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ²								649,62	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	(i)	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	47.145.203,50	47.233.658,97	32.937.989,56	69,73	27.328.718,95	57,86		0,00
22.1 - Creche	14.401.667,84	23.107.360,63	18.980.094,44	82,14	16.681.449,93	72,19		0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	8.984.692,79	8.984.692,79	100,00	8.984.692,79	100,00		0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	14.401.667,84	14.122.667,84	9.995.401,65	70,78	7.696.757,14	54,50		0,00
22.2 - Pré-escola	32.743.535,66	24.126.298,34	13.957.895,12	57,85	10.647.269,02	44,13		0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	16.979.400,00	8.017.662,68	3.348.738,41	41,77	3.348.738,41	41,77		0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	15.764.135,66	16.108.635,66	10.609.156,71	65,86	7.298.530,61	45,31		0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	50.013.800,00	51.633.749,62	34.425.683,00	66,87	29.036.010,63	56,23		0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	18.147.600,00	18.148.249,62	11.795.053,27	64,99	11.363.587,59	62,62		0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	31.866.000,00	33.485.500,00	22.630.629,73	67,58	17.672.423,04	52,78		0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	97.158.803,50	98.867.408,59	67.363.672,56	68,14	56.364.729,58	57,01		0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADADO
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							16.910.558,96	16.910.558,96
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							22.955,47	22.955,47
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴							0,00	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 J)							64.867,31	64.867,31
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) ⁵							16.998.381,74	16.998.381,74
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) ⁶							50.365.290,82	39.366.347,84
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % ⁵ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ⁵							28,46%	22,24%



OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶	
			Ate o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Ate o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100		
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	5.421.000,00	5.421.000,00	100,00	2.865.502,61	52,86	0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	14.668.903,28	10.683.061,87	8.993.571,03	84,19	4.880.613,18	45,69	0,00	
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40 + 41 + 42)	14.668.903,28	16.104.061,87	14.414.571,03	89,51	7.748.115,79	48,10	0,00	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	111.827.706,78	114.971.470,46	81.778.243,59	71,13	64.110.845,37	55,76	0,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2019 (j)					
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			456.750,10					64.867,31
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			456.561,58					64.867,31
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			188,52					0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO					
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018			892.352,19					755.216,34
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			26.359.164,09					3.418.626,66
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			24.009.439,74					3.286.619,88
48.1 Orçamento do Exercício			23.140.881,16					2.699.999,99
48.2 Restos a Pagar			868.558,58					586.619,89
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			60.869,37					23.802,38
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			3.302.945,91					911.025,50
51- (-) Ajustes			0,00					0,00
51.1 Retenções			0,00					0,00
51.2 Conciliação Bancária			0,00					0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			3.302.945,91					911.025,50

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mmm>

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

ENG. CAIO MATEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

NICHOLAJ PSCHETZ
CONTADOR - CRC 1SP 069330/O-2

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Serviços Nº 41/2019 - Processo Adm Nº 7009/2019 – Contratante: Prefeitura do Município de Bertiooga - Contratada: Agrícola E Construtora Monte Azul Ltda (CNPJ Nº 61.026.233/0001-58) - Objeto: Contrato Emergencial De Empresa Especializada Para A Realização De Limpeza Urbana No Município. Data: 02/09/2019 – Prazo: 90 (noventa) dias – valor total: R\$ 3.684.095,19 (três milhões seiscentos e oitenta e quatro mil noventa e cinco reais e dezenove centavos).

Contrato de Serviços Nº 43/2019 - Processo Adm Nº 5791/2019 – Contratante: Prefeitura do Município de Bertiooga - Contratado: R.A. De Oliveira –Eventos (CNPJ Nº: 23.167.170/0001-60) - Objeto: Contratação de Oficina de Dança para Participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Data: 17/09/2019 – Prazo: 12 (doze) meses – valor total: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais)

Bertiooga, 20 de setembro de 2019.
Diretoria de Licitação e Compras

EXTRATO DE ADITIVO

V Termo de Aditamento do Contrato de Locação Nº 43/2015 -Processo Adm Nº 2849/2015 – Locatária: Prefeitura do Município de Bertiooga - Locador: Saada Calil Jorge (CPF:086.384.508-85) - OBJETO: locação do imóvel localizado à Rua João Ramalho, 327, Quadra 06 – Centro – Bertiooga/SP em terreno contíguo à Rua Mestre Pessoa nº 288 - Centro, no Município destinado a abrigar as Casas de Apoio I e II e o DECAT - Defesa da Criança e Adolescente em Trânsito. Data vig.: 05/09/2019 – Prazo: 12 (doze) meses – Valor total: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

IV Termo de Aditamento do Contrato de Locação Nº 60/2015 - Processo Adm Nº 5215/2015 – Locatária: Prefeitura do Município de Bertiooga - Locador: Lucia Pedrini (CPF:118.287.908-00) - OBJETO: Locação do imóvel localizado à Praça Vicente Molinari nº 17 – Vila Itapanhaú, no Município, que sedia a Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda. Data: 08/09/2019 – Prazo: 12 (doze) meses – valor total: R\$ 42.627,84 (quarenta e dois mil seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos).

II Aditivo do Contrato Nº 11/2018 - Processo Adm Nº 8946/2017 –



Contratante: Prefeitura do Município de Bertiooga - Contratada: TV Costa Norte Ltda EPP (CNPJ: 60.820.750/0001-31) - OBJETO: Prestação de serviços especializados na produção de vídeos com conteúdos audiovisuais jornalísticos, documentais, publicitários e educacionais para veiculação em redes sociais existentes ou que ainda venham a ser criadas em eventos internos e externos, youtube, emissoras de tv designadas pela contratante. Data: 19/09/2019 – Prazo: 12 (doze) meses – valor total: R\$ 854.400,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais)

**Bertiooga, 20 de setembro de 2019.
Diretoria de Licitação e Compras**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação Nº 05/14/2019
Proc. nº 2335/2019**

Respalado no inciso I, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 06.224.121/0017-60 para execução de serviço de manutenção preventiva e corretiva da motoniveladora New Holland RG 140B, com fornecimento de peças, no valor total de R\$ 9.864,93 (nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

**Publique-se e cumpra-se.
Bertiooga, 17 de setembro de 2019.**

**ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
– SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA**

A Secretaria de Segurança e Cidadania do Município de Bertiooga, faz saber a quem possa interessar que, nos termos do art. 39 da Lei 8.666/93, promoverá Audiência Pública, na data de 07 de outubro de 2019, às 18 horas, no Lions Clube de Bertiooga, Av. Dezenove de Maio, 338 - Jardim Albatroz, Bertiooga - SP, com a finalidade de apresentar à sociedade todos os aspectos relevantes e disponíveis relacionados a licitação para Concessão do Serviço do Transporte Público Coletivo de Passageiros, na modalidade concorrência pública, com o objetivo de colher subsídios e contribuições da opinião pública acerca do tema.

1. Programação da Audiência:

- Identificação, registro de presença e inscrição para manifestação escrita ou oral;
- Composição da mesa e abertura dos trabalhos;
- Apresentação do escopo da proposta por parte dos técnicos do Poder Público Municipal;
- Manifestação dos inscritos obedecendo a ordem de inscrição, com formulação de sugestões e esclarecimentos a serem prestados na audiência, com duração máxima de 03 (três) minutos por escrito;
- Comentários por parte dos técnicos do Poder Público Municipal;
- Encerramento.

2. Todas as falas e manifestações ocorridas nas Audiências Públicas serão registradas por escrito, devendo ser gravadas para futuro acesso, divulgação e controle público.

3. Ficam proibidas quaisquer manifestações verbais, uso de apitos ou outros instrumentos acústicos que conturbem as discussões nas Audiências Públicas, sendo proibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência, em prejuízo das disposições contidas nas normas do artigo 4º e 93 da Lei nº 8.666/93.

**Bertiooga, 18 de setembro de 2019
Luiz Fernando Stefani
Secretário de Segurança e Cidadania**

**COMUNICADO
TOMADA DE PREÇO Nº 16/2019
PROCESSO Nº 1874/2019**

A Diretoria de Licitação e Compras, comunica que fica marcada para o dia 24/09/2019 às 14:30 hrs a abertura do envelope nº 2 - Proposta, referente a Contratação de empresa especializada em obras de pavimentação e drenagem da Rua Oswaldo Cruz – bairro Centro, conforme solicitação da Secretaria de Obras e Habitação

**Bertiooga, 19 de agosto setembro de 2019.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Serviços Nº 45/2019 - Processo Adm Nº 5790/2019 – Contratante: Prefeitura do Município de Bertiooga - Contratado: Adilson Pereira De Souza 31327726823 (CNPJ Nº: 30.298.744/0001-03) - Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de oficina de condicionamento físico para atender os grupos de idosos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) – Data: 20/09/2019 – Prazo: 12 (doze) meses – Valor Total: de R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais).

**Bertiooga, 20 de setembro de 2019
Diretoria de Licitações e Compras**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 15/2019
PROCESSO Nº 2042/2019**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Tomada de Preço nº 15/2019.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso I, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, sob nº 15/2019, tipo “MENOR PREÇO GLOBAL” destinado à Contratação de empresa especializada para execução de projeto de drenagem, colocação de guias, sarjetas e pavimentação na rua Alberto Augusto Andrade, no bairro Maitinga (rua da UBS), e ADJUDICO o objeto licitado em favor da empresa ADR5 Construções Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 29.577.086/0001-00, pelo valor global de R\$ 231.101,07 (duzentos e trinta e um mil, cento e um reais e sete centavos).

A COOC, autorizo o empenho para fazer frente a contratação, após encaminhar a DLC para elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

**Bertiooga, 20 de setembro de 2019
LUIZ CARLOS RACHID
Secretário de Obras e Habitação**

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019 - RETIFICADO
Processo nº 2917/2019**

Objeto: Contratação de empresa especializada em monitoramento de câmeras de vigilância para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do município de Bertiooga, de acordo com especificações contidas no Edital, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

Data da entrega dos envelopes: dia 09 de outubro de 2019 até às 09h30min.

Data de abertura: dia 09 de outubro de 2019 às 10h00hrs.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga toma público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz



Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 20 de setembro de 2019.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº 21/2019
Processo nº 3966/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços veterinários nas instalações do Centro de controle de zoonoses e no Castramóvel da Prefeitura de Bertiooga.

Data da entrega dos envelopes: dia 08 de outubro de 2019 até às 09h30min.

Data de abertura: dia 08 de outubro de 2019 às 10h00min.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 20 de setembro de 2019.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019
Processo nº 2852/2019

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material de Secretaria, Papelaria e Apoio Didático, conforme solicitado pela Secretaria de Educação.

Data da entrega dos envelopes: dia 03 de outubro de 2019 até às 09h30min.

Data de abertura: dia 03 de outubro de 2019 às 10h00hrs.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 20 de setembro de 2019.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2019
Processo nº 5292/2018

Objeto: Aquisição de computadores e impressoras para uso no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Centro de Especialidades Médicas – CEME, Núcleo de Apoio à Criança Especial – NACE e Hospital Municipal, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.

Data da entrega dos envelopes: dia 07 de outubro de 2019 até às 09h30min.

Data de abertura: dia 07 de outubro de 2019 às 10h00hrs.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 20 de setembro de 2019.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019
Processo nº 7160/2019

Objeto: Registro de Preços para aquisição de água mineral, conforme solicitação da Secretaria de Administração e Finanças.

Data da entrega dos envelopes: dia 04 de outubro de 2019 até às 09h30min.

Data de abertura: dia 04 de outubro de 2019 às 10h00hrs.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 20 de setembro de 2019.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

DECRETOS

DECRETO N. 3.218, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

Declara a nulidade do Decreto Municipal n. 3.193, de 31 de julho de 2019.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a declaração de nulidade formalizada pelo Decreto Municipal n. 3.193, de 31 de julho de 2019, não expressou a decisão do Conselho Municipal de Assistência Social como um todo, logo, não consolidada mediante resolução, conforme exposto pelo Presidente do CMAS no Ofício n. 20/2019, juntado aos autos do processo administrativo n. 9835/17-2;

DECRETA:

Art. 1º Fica DECLARADO nulo o Decreto Municipal n. 3.193, de 31 de julho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 18 de setembro de 2019. (PA n. 9835/17-2)
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.219, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Inclui servidores públicos na Comissão Especial de Regularização de Parcelamentos Urbanos – CERPU, nomeada pelo Decreto Municipal n. 3.102, de 1º de fevereiro de 2019.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de incluir servidores para adequar o quadro de membros da Comissão Especial de Regularização de Parcelamentos Urbanos – CERPU, visando melhor andamento dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos, a partir de 23 de setembro de 2019, na COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS URBANOS – CERPU, nomeada pelo Decreto Municipal n. 3.102, de 1º de fevereiro de



2019, os seguintes servidores:

- I – Antônio Silva Neto, Registro n. 3277;
 II – Elisângela da Silva Pedroso, Registro n. 2935; e
 III – Juliana Pereira Nascimento dos Santos, Registro n. 5807.

Art. 2º Os servidores supracitados receberão gratificação sobre os respectivos vencimentos básicos dos seus cargos, nos termos do parágrafo único, do artigo 3º, da Lei Municipal n. 343, de 28 de abril de 1999, no percentual de 17,85% (dezesete inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 19 de setembro de 2019.
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.220, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, por transposição, no orçamento da Câmara Municipal de Bertiooga, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 5º, da Lei Municipal n. 1.331, de 26 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por transposição, no orçamento da Câmara Municipal de Bertiooga, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
02.04.01	01.031.0002.1.001	4.4.90.39.00	01.000.0000	704	R\$ 50.000,00	DESPESA DE CAPITAL
					TOTAL	R\$ 50.000,00

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
02.04.01	01.031.0002.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	723	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
					TOTAL	R\$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 19 de setembro de 2019.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.221, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 186.490,91 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e um centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 25, da Lei Municipal n. 1.314, de 27 de julho de 2018 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transpor, a transferir ou a remanejar até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento da despesa fixada na Lei Municipal n. 1.331, de 26 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 186.490,91 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e um centavos), conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.23.04	04.122.0106.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	407	R\$ 100.000,00	PUBLICIDADE DE EDUCAÇÃO DE TRANSITO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CONTRAN
01.25.01	10.122.0121.2.024	3.3.90.92.00	05.000.0000	520	R\$ 23.800,00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÓDULO DE VÁCUO E MÓDULO CENTRAL DE AR
01.25.01	10.122.0121.2.024	3.3.90.93.00	05.000.0000	521	R\$ 62.690,91	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITO DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO E FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÓDULO DE VÁCUO E MÓDULO CENTRAL DE AR
					TOTAL	R\$ 186.490,91

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.23.04	04.122.0106.1.050	4.4.90.51.00	01.000.0000	404	R\$ 100.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.39.00	05.000.0000	590	R\$ 86.490,91	VINCULADO
					TOTAL	R\$ 186.490,91

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 19 de setembro de 2019.
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.222, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 269.596,22 (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.331, de 26 de dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a



abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretarias de Educação; Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda; e Obras e Habitação;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 269.596,22 (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VINCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.08	12.306.0058.2.061	3.3.90.30.00	01.000.0000	246	R\$ 115.500,00	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	265	R\$ 5.000,00	MATERIAIS DE CONSUMO PARA OS EQUIPAMENTOS VINCULADOS À SD
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.93.00	01.000.0000	270	R\$ 30.000,00	DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL - ESPAÇO CIDADÃO DE BOBACÉIA
01.26.01	15.451.0141.2.024	3.3.90.93.00	01.000.0000	662	R\$ 119.096,22	DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO DADE Nº 023/2016
			TOTAL	TOTAL	R\$ 269.596,22	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, bem como de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VINCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.19.08	12.306.0058.2.061	3.3.90.39.00	01.000.0000	247	R\$ 115.500,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	268	R\$ 35.000,00	ORDINÁRIO
					R\$ 119.096,22	SUPERÁVIT FINANCEIRO - DADE Nº 023/2016 18 151-X BB
			TOTAL		R\$ 269.596,22	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 19 de setembro de 2019.
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.223, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 25, da Lei Municipal n. 1.314, de 27 de julho de 2018 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transpor, a transferir ou a remanejar até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento da despesa fixada na Lei Municipal n. 1.331, de 26 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VINCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.18.01	15.452.0041.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	94	R\$ 65.000,00	MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA PEQUENAS REFORMAS E ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS NOS IMÓVEIS VINCULADOS À SD
				TOTAL	R\$ 65.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VINCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	268	R\$ 25.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0143.1.034	4.4.90.51.00	10.000.0000	669	R\$ 40.000,00	ORDINÁRIO
				TOTAL	R\$ 65.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 19 de setembro de 2019.
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS
Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

PORTARIA N. 425, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019 - Fica incluído, a partir de 23 de setembro de 2019, na COMISSÃO DE ESTUDO E ANÁLISE DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO - CEAT, nomeada pela Portaria n. 181, de 12 de abril de 2019, o servidor CLEBSON CAETANO SANTOS, Registro Funcional n. 5647.

PORTARIA N. 426, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019 - ALTERA o art. 1º da Portaria n. 323, de 08 de agosto de 2019, que havia designado GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO para o convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º DESIGNAR, o servidor NICHOLAJ PSCHETZ, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, Registro Funcional n. 5044, inscrito no CRC sob o n. 1SP069330/0-2, e a servidora ANA LUCIA TRANCOSO LUCHESE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheira Civil, Registro Funcional n. 1429, inscrita no CREA sob o n. 060171926-8, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICA do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo.” (NR)

PORTARIA N. 427, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019 - NOMEIA, a partir de 23 de setembro de 2019, GUSTAVO SANCHES PINTERICH, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de CHEFE DE GERENCIAMENTO DE OBRAS, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.